

## II

(Atos não legislativos)

## ORIENTAÇÕES

## ORIENTAÇÃO (UE) 2019/1386 DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 7 de junho de 2019

que altera a Orientação BCE/2014/15 relativa às estatísticas monetárias e financeiras (BCE/2019/18)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 5.º-1, o artigo 12.º-1 e o artigo 14.º-3,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998, relativo à compilação de informação estatística pelo Banco Central Europeu <sup>(1)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2018/231 do Banco Central Europeu (BCE/2018/2) <sup>(2)</sup> estabelece as condições para a recolha e reporte de estatísticas de fundos de pensões (FP). A recolha desta informação é necessária para prestar apoio ao BCE na execução da análise monetária e financeira e para a contribuição do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) para a estabilidade do sistema financeiro. O primeiro reporte a efetuar ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) inicia-se, em princípio, com os dados trimestrais sobre ativos relativos ao terceiro trimestre de 2019 e com os dados anuais sobre passivos e sobre o número de participantes de fundos de pensões relativos a 2019. Torna-se necessário, por conseguinte, atualizar o quadro relativo ao reporte de estatísticas sobre FP estabelecido na Orientação BCE/2014/15 <sup>(3)</sup>.
- (2) A Orientação BCE/2014/15 já prevê o reporte de informação estatística sobre FP pelos bancos centrais nacionais (BCN). Os dados respeitantes a FP são transmitidos ao BCE com base em dados atualmente disponíveis a nível nacional. As disposições pertinentes da Orientação BCE/2014/15 devem ser substituídas tendo em conta os requisitos decorrentes do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2). Para assegurar uma transição sem problemas, os BCN devem, relativamente ao terceiro e ao quarto trimestres de 2019, reportar a informação estatística sobre FP em conformidade com o disposto na Orientação BCE/2014/15 e com os requisitos decorrentes do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2).
- (3) É necessário introduzir alterações nos quadros 1-B., 1-H., 2-B. e 2-G. do anexo II, parte 9, para refletir as atualizações efetuadas na taxonomia da Autoridade Bancária Europeia. Os quadros 1-B., 1-D., 1-E., 1-F., 1-G., 1-H., 1-J., 2-B., 2-C., 2-D., 2-E., 2-F., 2-G. e 2-I do anexo II, parte 9 devem ser alterados de modo a rever a frequência do reporte da informação pelos BCN ao BCE nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Orientação BCE/2014/15. Além disso, há que introduzir uma alteração mínima no quadro constante do anexo II, parte 22, para harmonizá-lo com as definições contidas no Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(4)</sup>. É necessário introduzir uma pequena alteração no quadro 2-A, constante do anexo II, parte 23, para que este passe a fornecer uma imagem mais completa dos ativos detidos pelos agentes inquiridos.
- (4) Por conseguinte, a Orientação BCE/2014/15 deve ser alterada em conformidade,

<sup>(1)</sup> JO L 318 de 27.11.1998, p. 8.

<sup>(2)</sup> Regulamento (UE) 2018/231 do Banco Central Europeu, de 26 de janeiro de 2018, relativo aos requisitos de reporte estatístico aplicáveis aos fundos de pensões (BCE/2018/2) (JO L 45 de 17.2.2018, p. 3).

<sup>(3)</sup> Orientação BCE/2014/15, de 4 de abril de 2014, relativa às estatísticas monetárias e financeiras (JO L 340 de 26.11.2014, p. 1).

<sup>(4)</sup> Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, relativo ao sistema europeu de contas nacionais e regionais na União Europeia (JO L 174 de 26.6.2013, p. 1).

ADOTOU A PRESENTE ORIENTAÇÃO:

Artigo 1.º

**Alterações**

A Orientação BCE/2014/15 é alterada do seguinte modo:

1. Ao artigo 2.º é aditado o seguinte ponto 5):

«5) Fundo de Pensões (FP)“, o mesmo que no artigo 1.º, ponto 1), do Regulamento (UE) 2018/231 do Banco Central Europeu (BCE/2018/2) (\*).

(\*) Regulamento (UE) 2018/231 do Banco Central Europeu, de 26 de janeiro de 2018, relativo aos requisitos de reporte estatístico aplicáveis aos fundos de pensões (BCE/2018/2) (JO L 45 de 17.2.2018, p. 3).»

2. O artigo 26.º é alterado do seguinte modo:

a) O título passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 26.

**Estatísticas sobre FP».**

b) O n.º 1 passa a ter a seguinte redação:

«1. **Âmbito do reporte de dados até ao quarto trimestre de 2019 (inclusive)**

a) Geral

Os BCN devem reportar ao BCE informação estatística sobre FP até aos dados referentes ao quarto trimestre de 2019 (inclusive) conforme o estabelecido nos n.ºs 1 a 5 do presente artigo e de acordo com o anexo II, parte 22. Os dados relativos a FP devem ser reportados com base nos dados atualmente disponíveis a nível nacional. Sempre que não se encontrem disponíveis dados reais, devem ser enviadas estimativas com base no melhor esforço.

A população inquirida compreende os FP residentes no território dos Estados-Membros da área do euro.

b) Montantes em circulação (*outstanding amounts*) e operações financeiras

Os BCN devem reportar os montantes em circulação no final do período de referência e as operações financeiras efetuadas durante o trimestre, os quais devem ser obtidos de acordo com o SEC 2010.»

c) São aditados os seguintes n.ºs 6 a 15:

«6. **Âmbito do reporte de acordo com o Regulamento (UE) 2018/231 (ECB/2018/2)**

a) Geral

De acordo com o Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), os BCN devem reportar ao BCE informação estatística sobre ativos e passivos dos FP, bem como sobre o número de participantes nos regimes de pensão enunciados nos n.ºs 6 a 15 deste artigo e em conformidade com o disposto no anexo II, parte 24, da presente orientação. Estes requisitos abrangem os *stocks* em fim de trimestre e os ajustamentos de fluxos trimestrais referentes aos ativos e passivos dos FP, bem como os dados anuais sobre os respetivos participantes. Sem prejuízo do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), o primeiro reporte ao abrigo do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) inicia-se, em princípio, com os dados trimestrais sobre ativos relativos ao terceiro trimestre de 2019 e com os dados anuais sobre passivos e sobre o número de participantes em regimes de pensões relativos a 2019.

b) Ajustamentos de fluxos

Os BCN devem reportar ao BCE dados separados sobre ajustamentos de reavaliação, cobrindo as reavaliações devidas às variações de preços e taxas de câmbio e os ajustamentos de reclassificação, de acordo com o previsto no anexo II, parte 24 e no anexo IV.

As operações financeiras, incluindo os ajustamentos, devem ser obtidas de acordo com o SEC 2010.

Os BCN podem divergir do SEC 2010, devido a práticas nacionais divergentes, para os efeitos dos artigos 5.º, alíneas b) e c), do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2). Quando estiver disponível informação sobre saldos numa base ativo a ativo (*asset by asset/a-b-a*), os ajustamentos de reavaliação podem ser obtidos de acordo com um método comum do Eurosistema, ou seja, o método de cálculo de fluxos referido no anexo IV, parte 7.

As aproximações de operações financeiras sobre passivos podem ser obtidas de acordo com o anexo IV, parte 7.

## 7. Periodicidade e prazos do reporte

- a) Os BCN devem reportar ao BCE os dados trimestrais exigidos até ao final do 10.º dia útil que se seguir à data especificada no artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2). Durante o período transitório que abrange o reporte dos dados referentes ao terceiro trimestre de 2019, ao quarto trimestre de 2019, e ao primeiro trimestre de 2020, este prazo é prorrogado até ao 35.º dia útil que se seguir à data acima referida relativa ao período de referência do terceiro trimestre de 2019, até ao 30.º dia útil que se seguir à data acima referida relativa ao período de referência do segundo trimestre de 2019, e até ao 25.º dia útil que se seguir à data acima referida relativa ao período de referência do terceiro trimestre de 2020.
- b) Os BCN devem reportar ao BCE os dados anuais exigidos até ao final do 10.º dia útil que se seguir à data especificada no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento (EU) 2018/231 (BCE/2018/2). Durante o período transitório que abrange o primeiro reporte dos dados anuais relativos a 2019, este prazo é prorrogado até ao 35.º dia útil que se seguir ao seu termo.
- c) As datas de transmissão exatas são previamente comunicadas aos BCN, sob a forma de um calendário de reporte a ser fornecido pelo BCE até setembro de cada ano.
- d) No primeiro reporte de dados trimestrais ao BCE, os BCN ficam obrigados a apresentar dados sobre montantes em circulação. Os BCN envidam os seus melhores esforços para transmitir os ajustamentos de fluxos.

## 8. Política de revisões

Às revisões dos dados trimestrais e anuais aplicam-se as seguintes regras gerais:

- a) Nos períodos de produção trimestral regular, ou seja, relativamente a um determinado trimestre de referência, desde o prazo especificado no n.º 7, alínea a) e até ao dia em que os dados lhes forem devolvidos, os BCN podem proceder a revisões dos dados respeitantes ao trimestre de referência anterior;
- b) Nos períodos de produção anual regular, ou seja, relativamente a um determinado ano de referência, desde o prazo especificado no n.º 7, alínea b), e até ao dia em que os dados lhes forem devolvidos, os BCN podem proceder a revisões dos dados respeitantes ao ano de referência anterior;
- c) Fora dos períodos de produção regular referidos nas alíneas a) e b) acima, os BCN também podem rever dados relativos aos períodos de referência anteriores se tal contribuir de forma significativa para a melhoria da qualidade da informação.

## 9. Derrogações e extrapolação

Para garantir a qualidade das estatísticas sobre FP, sempre que os BCN concedam derrogações aos FP de menor dimensão, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), devem proceder à extrapolação dos dados trimestrais sobre FP reportados ao BCE de modo a obter uma cobertura de 100 %.

Os BCN podem optar pelo procedimento de extrapolação para atingir os 100 % de cobertura com base nos dados compilados de acordo com o artigo 7.º, n.º 1, alíneas a) a d), do Regulamento (UE) n.º 1163/2014 (BCE/2014/41)

## 10. Obtenção de dados agregados relativos aos títulos

Os BCN devem obter os dados trimestrais agregados sobre ativos e passivos dos FP, de acordo com o anexo II, parte 24, quadros 1-A a 1-C, do seguinte modo:

- a) Em relação aos títulos com código ISIN, os BCN devem combinar a informação fornecida título a título (*security by security/s-b-s*) com a informação extraída da Base de Dados de Informação Centralizada sobre Títulos (*Centralised Securities Database — CSDB*), enquanto base de dados de referência. A informação título a título obtida será utilizada para compilar o valor dos ativos e passivos em euros, e para derivar as desagregações necessárias para cada um dos títulos detidos ou emitidos pelo FP. Se não forem encontrados na CSDB os códigos de identificação dos títulos, ou se não estiver disponível na CSDB a informação necessária para a compilação dos ativos e passivos de acordo com o anexo II, parte 24, quadros 1-A a 1-C, os BCN devem proceder a uma estimativa dos dados em falta.
- b) Os BCN devem agregar os dados sobre títulos obtidos nos termos da alínea a) e adicioná-los à informação reportada em relação aos títulos sem código ISIN, a fim de produzir agregados relativos a: i) instrumentos de dívida, desagregados por prazo de vencimento (inicial) e por contraparte (setor e residência); ii) participações de capital desagregadas por instrumentos e contrapartes (setor e residência); e iii) ações/unidades de participação em fundos de investimento (FI), desagregadas por tipo de fundo de investimento e por residência da contraparte.

### **11. Desagregação das posições de ações/unidades de participação em FI segundo o objetivo principal do investimento**

Os BCN devem transmitir ao BCE as suas melhores estimativas sobre as posições de ações/unidades de participação de FI detidas por FP, desagregadas por objetivo principal do investimento [i.e., fundos de obrigações, fundos de ações, fundos mistos, fundos imobiliários, fundos de cobertura (*hedge funds*) e outros fundos]. Estes dados podem ser obtidos mediante a combinação da informação prestada título a título de acordo com o Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) com a informação derivada da CSDB, enquanto base de referência.

Se as ações/unidades de participação de FI não constarem da CSDB, os BCN devem estimar os dados em falta, ou recorrer a fontes alternativas para obter os dados.

### **12. Reporte de estimativas trimestrais em relação aos passivos**

De acordo com o disposto no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), os BCN devem transmitir ao BCE estimativas trimestrais.

### **13. Critérios valorimétricos e/ou contabilísticos**

As regras de valorização de acordo com o SEC 2010 e/ou as regras contabilísticas constantes do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) aplicam-se também ao reporte, pelos BCN ao BCE, de dados sobre FP.

### **14. Notas explicativas**

Os BCN devem apresentar notas explicativas, indicando os motivos das revisões significativas, bem como de quaisquer revisões efetuadas fora dos períodos normais de produção referidos no n.º 8, alínea c), do presente artigo. Além disso, os BCN devem apresentar ao BCE notas explicativas referentes aos ajustamentos de reclassificação.

### **15. Método de compilação**

De acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), os BCN devem compilar dados sobre todos os FP residentes no respetivo Estado-Membro.».

3. Os anexos II, III e IV são alterados de acordo com o anexo da presente orientação.

#### *Artigo 2.º*

#### **Produção de efeitos e aplicação**

1. A presente orientação produz efeitos no dia da sua notificação aos BCN dos Estados-Membros cuja moeda é o euro.
2. Os BCN dos Estados-Membros cuja moeda é o euro devem dar cumprimento à presente orientação a partir de 2 de outubro de 2019.

#### *Artigo 3.º*

#### **Destinatários**

Os BCN dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são os destinatários da presente orientação.

Feito em Frankfurt am Main, em 7 de junho de 2019.

*Pelo Conselho do BCE*  
*O Presidente do BCE*  
Mario DRAGHI

Os anexos II, III e IV da Orientação BCE/2014/15 são alterados do seguinte modo:

1. O anexo II é alterado do seguinte modo:
  - a) A parte 9 passa a ter a seguinte redação:

## «PARTE 9

Dados bancários consolidados anuais — Agentes inquiridos							
População inquirida	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Número de instituições de crédito independentes							
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários							
Número de grupos bancários							
Número total de instituições de crédito *							

Dados bancários consolidados anuais — Agentes inquiridos				
População inquirida	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Número de instituições de crédito independentes				
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários				
Número de grupos bancários				
Número total de instituições de crédito *				

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Receitas com juros*</b>							
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>							
<i>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</i>							
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>							
<i>Empréstimos e contas a receber*</i>							
<i>Investimentos detidos até ao vencimento</i>							
<i>Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro</i>							
<i>Outros ativos</i>							
<i>Receitas com juros sobre passivos</i>							
<b>(Despesas com juros)</b>							
<i>(Passivos financeiros detidos para negociação)</i>							
<i>(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)</i>							
<i>(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)</i>							

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro</i>							
<i>(Outros passivos)</i>							
<i>(Despesas com juros sobre ativos)</i>							
<b>(Despesas com capital social reembolsável a pedido)</b>							
<b>Receitas de dividendos</b>							
<b>Receitas de taxas e comissões</b>							
<b>(Despesas de taxas e comissões)</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>							
<b>Diferenças cambiais, valor líquido</b>							

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, excepto ativos detidos para venda, valor líquido							
Outras receitas operacionais							
(Outras despesas operacionais)							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
(Despesas administrativas)							
<i>(Despesas de pessoal)</i>							
<i>(Outras despesas administrativas)</i>							
(Depreciação)							
(Provisões ou reversão de provisões (-))							
<i>(Compromissos e garantias concedidos)</i>							
<i>(Outras provisões)</i>							
(Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)							
(Ativos financeiros mensurados pelo custo [instrumentos de capital próprio não cotados])							



Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
(Ativos financeiros disponíveis para venda)							
(Empréstimos e contas a receber [incluindo locações financeiras])							
(Investimentos detidos até ao vencimento)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)							
(Ativos fixos tangíveis)							
(Propriedades de investimento)							
(Goodwill)							
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])							
(Outros)							
<b>Goodwill negativo reconhecido nos resultados</b>							
<b>Parte do lucro ou prejuízo (-) com investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>							

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>							
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>							
<b>Lucros ou perdas (-) de operações descontinuadas após dedução de impostos</b>							
<i>Lucros ou perdas (-) de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos</i>							
<i>(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)</i>							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO</b>							
<i>Atribuíveis a interesses minoritários</i>							
<i>Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</i>							

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Receitas com juros*</b>				
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>				
<i>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</i>				
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>				
<i>Empréstimos e contas a receber*</i>				
<i>Investimentos detidos até ao vencimento</i>				
<i>Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro</i>				
<i>Outros ativos</i>				
<i>Receitas com juros sobre passivos</i>				
<b>(Despesas com juros)</b>				
<i>(Passivos financeiros detidos para negociação)</i>				
<i>(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)</i>				
<i>(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)</i>				

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro</i>				
<i>(Outros passivos)</i>				
<i>(Despesas com juros sobre ativos)</i>				
<b>(Despesas com capital social reembolsável a pedido)</b>				
<b>Receitas de dividendos</b>				
<b>Receitas de taxas e comissões</b>				
<b>(Despesas de taxas e comissões)</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>				
<b>Diferenças cambiais, valor líquido</b>				

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, excepto ativos detidos para venda, valor líquido</b>				
<b>Outras receitas operacionais</b>				
<b>(Outras despesas operacionais)</b>				
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>				
<b>(Despesas administrativas)</b>				
<i>(Despesas de pessoal)</i>				
<i>(Outras despesas administrativas)</i>				
<b>(Depreciação)</b>				
<b>(Provisões ou reversão de provisões (-))</b>				
<i>(Compromissos e garantias concedidos)</i>				
<i>(Outras provisões)</i>				
<b>(Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)</b>				
<b>(Ativos financeiros mensurados pelo custo [instrumentos de capital próprio não cotados])</b>				

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Ativos financeiros disponíveis para venda)				
(Empréstimos e contas a receber [incluindo locações financeiras])				
(Investimentos detidos até ao vencimento)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)				
(Ativos fixos tangíveis)				
(Propriedades de investimento)				
(Goodwill)				
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])				
(Outros)				
<b>Goodwill negativo reconhecido nos resultados</b>				
<b>Parte do lucro ou prejuízo (-) com investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>				

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>				
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>				
<b>Lucros ou perdas (-) de operações descontinuadas após dedução de impostos</b>				
<i>Lucros ou perdas (-) de unidades operacionais descontinuadas antes de impostos</i>				
<i>(Despesas (-) ou receitas com impostos relacionadas com unidades operacionais descontinuadas)</i>				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO</b>				
<i>Atribuíveis a interesses minoritários</i>				
<i>Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</i>				

DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Receitas com juros							
(Despesas com juros)							
Receitas de dividendos							
Receitas de taxas e comissões							
(Despesas de taxas e comissões)							
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados							
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido							
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido							
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido							
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido							
Diferenças cambiais, valor líquido							



DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido							
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, excepto ativos detidos para venda, valor líquido							
Outras receitas operacionais							
(Outras despesas operacionais)							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
(Despesas administrativas)							
<i>(Despesas de pessoal)</i>							
<i>(Outras despesas administrativas)</i>							
(Depreciação)							
(Provisões ou reversão de provisões (-))							
<i>(Compromissos e garantias concedidos)</i>							
<i>(Outras provisões)</i>							
(Aumento ou (-) diminuição do fundo para riscos bancários gerais, valor líquido)							

DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
(Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)							
(Ativos fixos tangíveis)							
(Propriedades de investimento)							
(Goodwill)							
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])							
(Outros)							
<b>Goodwill negativo reconhecido nos resultados</b>							
<b>Parte do lucro ou prejuízo (-) com investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>							

DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>							
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>							
<b>Lucros ou perdas (-) extraordinários após dedução de impostos</b>							
<i>Lucros ou perdas extraordinários antes de impostos</i>							
<i>(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com lucros ou perdas extraordinários)</i>							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO</b>							
<i>Atribuíveis a interesses minoritários</i>							
<i>Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</i>							

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Receitas com juros				
(Despesas com juros)				
Receitas de dividendos				
Receitas de taxas e comissões				
(Despesas de taxas e comissões)				
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido				
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido				
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido				
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido				
Diferenças cambiais, valor líquido				

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, valor líquido				
Ganhos (perdas) de desreconhecimento de ativos, excepto ativos detidos para venda, valor líquido				
Outras receitas operacionais				
(Outras despesas operacionais)				
Receitas operacionais totais, valor líquido				
(Despesas administrativas)				
<i>(Despesas de pessoal)</i>				
<i>(Outras despesas administrativas)</i>				
(Depreciação)				
(Provisões ou reversão de provisões (-))				
<i>(Compromissos e garantias concedidos)</i>				
<i>(Outras provisões)</i>				
(Aumento ou (-) diminuição do fundo para riscos bancários gerais, valor líquido)				

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)				
(Ativos fixos tangíveis)				
(Propriedades de investimento)				
(Goodwill)				
(Ativos intangíveis [distintos do goodwill])				
(Outros)				
<b>Goodwill negativo reconhecido nos resultados</b>				
<b>Parte do lucro ou prejuízo (-) com investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas</b>				

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Lucros ou perdas (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>				
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>				
<b>Lucros ou perdas (-) extraordinários após dedução de impostos</b>				
<i>Lucros ou perdas extraordinários antes de impostos</i>				
<i>(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com lucros ou perdas extraordinários)</i>				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO</b>				
<i>Atribuíveis a interesses minoritários</i>				
<i>Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe</i>				

DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — NÃO FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Receitas líquidas com juros</b>							
<i>Receitas com juros</i>							
<i>(Despesas com juros)</i>							
<b>Receitas de dividendos</b>							
<b>Receitas líquidas de taxas e comissões</b>							
<i>Receitas de taxas e comissões</i>							
<i>(Despesas de taxas e comissões)</i>							
<b>Resultados de negociação de divisas estrangeiras</b>							
<b>Outras receitas operacionais</b>							
<b>(Outras despesas operacionais)</b>							
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>							
<b>(Despesas administrativas)</b>							
<i>(Despesas de pessoal)</i>							
<i>(Outras despesas administrativas)</i>							
<b>(Depreciação)</b>							



DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — NÃO FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
(Provisões ou reversão de provisões (-))							
(Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO							

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Receitas líquidas com juros</b>				
<i>Receitas com juros</i>				
<i>(Despesas com juros)</i>				
<b>Receitas de dividendos</b>				
<b>Receitas líquidas de taxas e comissões</b>				
<i>Receitas de taxas e comissões</i>				
<i>(Despesas de taxas e comissões)</i>				
<b>Resultados de negociação de divisas estrangeiras</b>				
<b>Outras receitas operacionais</b>				
<b>(Outras despesas operacionais)</b>				
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>				
<b>(Despesas administrativas)</b>				
<i>(Despesas de pessoal)</i>				
<i>(Outras despesas administrativas)</i>				
<b>(Depreciação)</b>				

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Provisões ou reversão de provisões (-))				
(Imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)				
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS				
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS				
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO				

DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — AMOSTRA COMPLETA

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Receitas líquidas com juros*							
Receitas de dividendos							
Receitas líquidas de taxas e comissões*							
Resultados de negociação de divisas estrangeiras*							
Outras receitas operacionais							
Receitas operacionais totais, valor líquido*							
(Despesas operacionais totais)*							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO*							

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Receitas líquidas com juros*				
Receitas de dividendos				
Receitas líquidas de taxas e comissões*				
Resultados de negociação de divisas estrangeiras*				
Outras receitas operacionais				
Receitas operacionais totais, valor líquido*				
(Despesas operacionais totais)*				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO*</b>				

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Rentabilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Número de instituições com um ROE < 0							
Número de instituições com um ROE 0-5 %							
Número de instituições com um ROE 5-10 %							
Número de instituições com um ROE 10-15 %							
Número de instituições com um ROE 15-20 %							
Número de instituições com um ROE >20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %							

Dados bancários consolidados anuais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Rentabilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Número de instituições com um ROE < 0				
Número de instituições com um ROE 0-5 %				
Número de instituições com um ROE 5-10 %				
Número de instituições com um ROE 10-15 %				
Número de instituições com um ROE 15-20 %				
Número de instituições com um ROE >20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %				

**DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP**

Rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Número de instituições com um ROE < 0							
Número de instituições com um ROE 0-5 %							
Número de instituições com um ROE 5-10 %							
Número de instituições com um ROE 10-15 %							
Número de instituições com um ROE 15-20 %							
Número de instituições com um ROE >20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %							



**DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP**

Rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Número de instituições com um ROE < 0				
Número de instituições com um ROE 0-5 %				
Número de instituições com um ROE 5-10 %				
Número de instituições com um ROE 10-15 %				
Número de instituições com um ROE 15-20 %				
Número de instituições com um ROE >20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %				

**DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — NÃO FINREP**

Rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Número de instituições com um ROE < 0							
Número de instituições com um ROE 0-5 %							
Número de instituições com um ROE 5-10 %							
Número de instituições com um ROE 10-15 %							
Número de instituições com um ROE 15-20 %							
Número de instituições com um ROE >20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %							

**DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — NÃO FINREP**

Rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Número de instituições com um ROE < 0				
Número de instituições com um ROE 0-5 %				
Número de instituições com um ROE 5-10 %				
Número de instituições com um ROE 10-15 %				
Número de instituições com um ROE 15-20 %				
Número de instituições com um ROE >20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %				

**DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — AMOSTRA COMPLETA**

Rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Número de instituições com um ROE < 0							
Número de instituições com um ROE 0-5 %							
Número de instituições com um ROE 5-10 %							
Número de instituições com um ROE 10-15 %							
Número de instituições com um ROE 15-20 %							
Número de instituições com um ROE >20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %							
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %							

**DBC anuais — Rentabilidade e eficiência — AMOSTRA COMPLETA**

Rendibilidade dos capitais próprios (Return on Equity — ROE)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Número de instituições com um ROE < 0				
Número de instituições com um ROE 0-5 %				
Número de instituições com um ROE 5-10 %				
Número de instituições com um ROE 10-15 %				
Número de instituições com um ROE 15-20 %				
Número de instituições com um ROE >20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE < 0				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 0-5 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 5-10 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 10-15 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE 15-20 %				
% dos activos bancários totais das instituições com um ROE >20 %				

DBC anuais — Balanço — IFRS FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>							
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e contas a receber</b>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Investimentos detidos até ao vencimento</b>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>							
<b>Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro</b>							
<b>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</b>							
<b>Activos tangíveis</b>							
<b>Activos intangíveis</b>							
<b>Activos por impostos</b>							
<i>Activos por impostos correntes</i>							
<i>Activos por impostos diferidos</i>							

DBC anuais — Balanço — IFRS FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Outros ativos							
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda							
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>							



Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>				
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e contas a receber</b>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Investimentos detidos até ao vencimento</b>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>				
<b>Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro</b>				
<b>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</b>				
<b>Activos tangíveis</b>				
<b>Ativos intangíveis</b>				
<b>Ativos por impostos</b>				
<i>Ativos por impostos correntes</i>				
<i>Ativos por impostos diferidos</i>				

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Outros ativos</b>				
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>				
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Posições curtas</i>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Outros passivos financeiros detidos para negociação</i>							
<b>Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Outros passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</i>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</i>							
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>							

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro							
Provisões							
Passivos por impostos							
<i>Passivos por impostos correntes</i>							
<i>Passivos por impostos diferidos</i>							
Outros passivos							
Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)							
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda							
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Posições curtas</i>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Outros passivos financeiros detidos para negociação</i>				
<b>Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Outros passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</i>				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</i>				
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>				

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro				
Provisões				
Passivos por impostos				
<i>Passivos por impostos correntes</i>				
<i>Passivos por impostos diferidos</i>				
Outros passivos				
Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)				
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda				
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Capital							
Prémios de emissão							
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital							
Outro capital próprio							
Outro rendimento integral acumulado							
Lucros retidos							
Reservas de reavaliação							
Outras reservas							
(Acções próprias)							
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe							
(Dividendos provisórios)							
Interesses minoritários							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							



	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital próprio e interesses minoritários				
Capital				
Prémios de emissão				
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital				
Outro capital próprio				
Outro rendimento integral acumulado				
Lucros retidos				
Reservas de reavaliação				
Outras reservas				
(Acções próprias)				
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe				
(Dividendos provisórios)				
Interesses minoritários				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Concedidos</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							
<i>Outros compromissos</i>							
<b>Recebidas</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							
<i>Outros compromissos</i>							

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Concedidos</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				
<i>Outros compromissos</i>				
<b>Recebidas</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				
<i>Outros compromissos</i>				

DBC anuais — Balanço — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Ativos financeiros detidos para negociação							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor como capital próprio.</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							

DBC anuais — Balanço — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo</b>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>							
<b>Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro</b>							
<b>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</b>							
<b>Activos tangíveis</b>							
<b>Activos intangíveis</b>							

DBC anuais — Balanço — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos por impostos</b>							
<i>Ativos por impostos correntes</i>							
<i>Ativos por impostos diferidos</i>							
<b>Outros ativos</b>							
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>							
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>							

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>				
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor como capital próprio.</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo</b>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>				
<b>Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro</b>				
<b>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</b>				
<b>Activos tangíveis</b>				
<b>Activos intangíveis</b>				



Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos por impostos</b>				
<i>Ativos por impostos correntes</i>				
<i>Ativos por impostos diferidos</i>				
<b>Outros ativos</b>				
<b>Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>				
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Posições curtas</i>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Outros passivos financeiros detidos para negociação</i>							
<b>Passivos financeiros não negociáveis e não derivados mensurados com base no custo</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Outros passivos financeiros</i>							
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>							
<b>Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro</b>							
<b>Provisões</b>							

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos por impostos</b>							
<i>Passivos por impostos correntes</i>							
<i>Passivos por impostos diferidos</i>							
<b>Outros passivos</b>							
<b>Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)</b>							
<b>Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>							
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Posições curtas</i>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Outros passivos financeiros detidos para negociação</i>				
<b>Passivos financeiros não negociáveis e não derivados mensurados com base no custo</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Outros passivos financeiros</i>				
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>				
<b>Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro</b>				
<b>Provisões</b>				

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos por impostos</b>				
<i>Passivos por impostos correntes</i>				
<i>Passivos por impostos diferidos</i>				
<b>Outros passivos</b>				
<b>Capital social reembolsável à vista (por exemplo, participações em cooperativas)</b>				
<b>Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda</b>				
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Capital							
Prémios de emissão							
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital							
Outro capital próprio							
Outro rendimento integral acumulado							
Lucros retidos							
Reservas de reavaliação							
Reservas de justo valor							
Outras reservas							
Diferenças de primeira consolidação							
(Acções próprias)							
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe							
(Dividendos provisórios)							
Interesses minoritários							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital próprio e interesses minoritários				
Capital				
Prémios de emissão				
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital				
Outro capital próprio				
Outro rendimento integral acumulado				
Lucros retidos				
Reservas de reavaliação				
Reservas de justo valor				
Outras reservas				
Diferenças de primeira consolidação				
(Acções próprias)				
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe				
(Dividendos provisórios)				
Interesses minoritários				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Concedidos</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							
<i>Outros compromissos</i>							
<b>Recebidas</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							
<i>Outros compromissos</i>							

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Concedidos</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				
<i>Outros compromissos</i>				
<b>Recebidas</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				
<i>Outros compromissos</i>				



DBC anuais — Balanço — NÃO FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital próprio							
Ativos residuais							
<b>ATIVOS TOTAIS</b>							
<b>Rubricas por memória</b>							
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>							
<i>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</i>							

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital próprio				
Ativos residuais				
<b>ATIVOS TOTAIS</b>				
<b>Rubricas por memória</b>				
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>				
<i>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</i>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Depósitos							
Títulos de dívida emitidos							
Provisões							
Passivos residuais							
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Depósitos				
Títulos de dívida emitidos				
Provisões				
Passivos residuais				
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Capital</b>							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

Capital próprio e interesses minoritários	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Capital</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

DBC anuais — Balanço — AMOSTRA COMPLETA

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais							
Empréstimos e adiantamentos*							
Títulos de dívida*							
Instrumentos de capital próprio*							
Ativos residuais							
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>							
<b>Rubricas por memória</b>							
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>							
<i>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</i>							

DBC anuais — Balanço — AMOSTRA COMPLETA

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais				
Empréstimos e adiantamentos*				
Títulos de dívida*				
Instrumentos de capital próprio*				
Ativos residuais				
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>				
<b>Rubricas por memória</b>				
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>				
<i>Investimentos em associadas, subsidiárias e empreendimentos conjuntos</i>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Depósitos *							
Títulos de dívida emitidos							
Provisões							
Passivos residuais							
<b>PASSIVOS TOTAIS*</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Depósitos *				
Títulos de dívida emitidos				
Provisões				
Passivos residuais				
<b>PASSIVOS TOTAIS*</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Capital</b>							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL*</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

Capital próprio e interesses minoritários	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Capital</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL*</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				



DBC anuais — Balanço — IFRS FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas*</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Instrumentos de capital próprio</b>							
<i>dos quais: instituições de crédito</i>							
<i>dos quais: outras sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: sociedades não financeiras</i> A sociedades não financeiras							

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas*</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Instrumentos de capital próprio</b>				
<i>dos quais: instituições de crédito</i>				
<i>dos quais: outras sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: sociedades não financeiras</i> A sociedades não financeiras				

Rubricas por memória	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos financeiros subordinados</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							

Rubricas por memória	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos financeiros subordinados</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				

DBC anuais — Balanço — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas*</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Instrumentos de capital próprio</b>							
<i>dos quais: instituições de crédito</i>							
<i>dos quais: outras sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: sociedades não financeiras</i>							

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas*</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Instrumentos de capital próprio</b>				
<i>dos quais: instituições de crédito</i>				
<i>dos quais: outras sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: sociedades não financeiras</i>				

Rubricas por memória	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos financeiros subordinados</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							

Rubricas por memória	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos financeiros subordinados</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				

DBC anuais — Balanço — NÃO FINREP							
Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras</i>							

DBC anuais — Balanço — NÃO FINREP				
Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras</i>				

DBC anuais — Balanço — AMOSTRA COMPLETA							
Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras</i>							

DBC anuais — Balanço — AMOSTRA COMPLETA				
Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras</i>				



**DBC Anuais — Qualidade dos ativos agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Exposições diferidas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>							
Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento							
Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento							

**DBC Anuais — Qualidade dos ativos agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Exposições diferidas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento*							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>							
Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento							
Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento							

Exposições diferidas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>				
Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento				
Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento				

Exposições diferidas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento*				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>				
Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento				
Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento				

Montante escriturado bruto total das exposições	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras*</i>							
<i>Famílias*</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Montante escriturado bruto total das exposições	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras*</i>				
<i>Famílias*</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				



Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Não vencidos ou Vencidos <= 30 dias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Não vencidos ou Vencidos <= 30 dias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Vencidos > 30 dias <= 60 dias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Vencidos > 30 dias <= 60 dias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Vencidos > 60 dias <= 90 dias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Vencidos > 60 dias <= 90 dias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras*</i>							
<i>Famílias*</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras*</i>				
<i>Famílias*</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				



Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Probabilidade reduzida que o devedor cumpra não vencidos ou vencidos < = 90 dias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas — Probabilidade reduzida que o devedor cumpra não vencidos ou vencidos < = 90 dias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Vencidos > 90 dias <= 180 dias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Vencidos > 90 dias <= 180 dias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Vencidos > 180 dias <= 1 ano	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Vencidos > 180 dias <= 1 ano	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Vencidos > 1 ano	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Vencidos > 1 ano	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				



Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Dos quais: em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas — Dos quais: em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

	Categorias do MUS			
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				



Cauções recebidas sobre exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Cauções recebidas sobre exposições não produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas</b>				
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

DBC anuais — Qualidade dos ativos — IFRS FINREP							
Instrumentos de dívida em imparidade — Valor contabilístico ilíquido total de ativos em imparidade	Grupos bancários (consolidados) e bancos inde- pendentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsoli- dadas ou indepen- dentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da UE (inde- pendentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Investimentos detidos até ao vencimento							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

DBC anuais — Qualidade dos ativos — IFRS FINREP				
Instrumentos de dívida em imparidade — Valor contabilístico ilíquido total de ativos em imparidade	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsoli- dadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da área do euro (indepn- dentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Investimentos detidos até ao vencimento				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Investimentos detidos até ao vencimento							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Investimentos detidos até ao vencimento				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente	Grupos bancários (consolidados) e bancos inde- pendentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsoli- dadas ou indepen- dentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da UE (inde- pendentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Investimentos detidos até ao vencimento							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsoli- dadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da área do euro (indepen- dentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Investimentos detidos até ao vencimento				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

Instrumentos de dívida em imparidade — provisões para perdas incorridas mas não rela- tadas	Grupos bancários (consolidados) e bancos inde- pendentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsoli- dadas ou indepen- dentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da UE (inde- pendentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Investimentos detidos até ao vencimento							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

Instrumentos de dívida em imparidade — provisões para perdas incorridas mas não rela- tadas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsoli- dadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da área do euro (indepem- dentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Investimentos detidos até ao vencimento				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				



DBC anuais — Qualidade dos ativos — GAAP FINREP

Instrumentos de dívida em imparidade — Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

DBC anuais — Qualidade dos ativos — GAAP FINREP

Instrumentos de dívida em imparidade — Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

DBC anuais — Qualidade dos ativos — NÃO FINREP							
Exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Montante escriturado bruto							
<i>Exposições produtivas</i>							
<i>Exposições não produtivas*</i>							
<i>Exposições diferidas</i>							
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões*							

DBC anuais — Qualidade dos ativos — NÃO FINREP				
Exposições não produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante escriturado bruto				
<i>Exposições produtivas</i>				
<i>Exposições não produtivas*</i>				
<i>Exposições diferidas</i>				
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões*				

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
NO							
US (Estados Unidos)							
HK (Hong Kong)							
BR (Brasil)							
CN (China)							
JP (Japão)							
CH (Suíça)							
MX (México)							

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AU (Austrália)							
SG (Singapura)							
TR (Turquia)							
RU (Federação Russa)							
KY (Ilhas Caimão)							
IN (Índia)							
KR (Coreia do Sul)							
ZA (África do Sul)							
CA (Canadá)							
<b>Rubricas por memória</b>							
<b>Posição em risco não nacional inicial</b>							
<b>Total da posição em risco inicial</b>							

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
NO				
US (Estados Unidos)				
HK (Hong Kong)				
BR (Brasil)				
CN (China)				
JP (Japão)				
CH (Suíça)				
MX (México)				



**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AU (Austrália)				
SG (Singapura)				
TR (Turquia)				
RU (Federação Russa)				
KY (Ilhas Caimão)				
IN (Índia)				
KR (Coreia do Sul)				
ZA (África do Sul)				
CA (Canadá)				
<b>Rubricas por memória</b>				
<b>Posição em risco não nacional inicial</b>				
<b>Total da posição em risco inicial</b>				

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
NO							
US (Estados Unidos)							
HK (Hong Kong)							
BR (Brasil)							
CN (China)							
JP (Japão)							
CH (Suíça)							
MX (México)							

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AU (Austrália)							
SG (Singapura)							
TR (Turquia)							
RU (Federação Russa)							
KY (Ilhas Caimão)							
IN (Índia)							
KR (Coreia do Sul)							
ZA (África do Sul)							
CA (Canadá)							

Total das posições em risco em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				

Total das posições em risco em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
NO				
US (Estados Unidos)				
HK (Hong Kong)				
BR (Brasil)				
CN (China)				
JP (Japão)				
CH (Suíça)				
MX (México)				

Total das posições em risco em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AU (Austrália)				
SG (Singapura)				
TR (Turquia)				
RU (Federação Russa)				
KY (Ilhas Caimão)				
IN (Índia)				
KR (Coreia do Sul)				
ZA (África do Sul)				
CA (Canadá)				

Valor total da posição em risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							



Valor total da posição em risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
NO							
US (Estados Unidos)							
HK (Hong Kong)							
BR (Brasil)							
CN (China)							
JP (Japão)							
CH (Suíça)							
MX (México)							

Valor total da posição em risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AU (Austrália)							
SG (Singapura)							
TR (Turquia)							
RU (Federação Russa)							
KY (Ilhas Caimão)							
IN (Índia)							
KR (Coreia do Sul)							
ZA (África do Sul)							
CA (Canadá)							

Valor total da posição em risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				

Valor total da posição em risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
NO				
US (Estados Unidos)				
HK (Hong Kong)				
BR (Brasil)				
CN (China)				
JP (Japão)				
CH (Suíça)				
MX (México)				

Valor total da posição em risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AU (Austrália)				
SG (Singapura)				
TR (Turquia)				
RU (Federação Russa)				
KY (Ilhas Caimão)				
IN (Índia)				
KR (Coreia do Sul)				
ZA (África do Sul)				
CA (Canadá)				

Total das posições em risco garantidas por imóveis residenciais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

Total das posições em risco garantidas por imóveis residenciais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
Países não pertencentes à UE							

Total das posições em risco garantidas por imóveis residenciais	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				



Total das posições em risco garantidas por imóveis residenciais	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
Países não pertencentes à UE				

Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
Países não pertencentes à UE							

Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				

Total das posições em risco garantidas por imóveis comerciais	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
Países não pertencentes à UE				

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA — agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Atividades a nível nacional	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Ativos totais							
Depósitos							
Títulos de dívida emitidos							
Passivos totais							
Receitas com juros							
(Despesas com juros)							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
Lucros ou perdas do exercício							

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA — agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Atividades a nível nacional	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Ativos totais				
Depósitos				
Títulos de dívida emitidos				
Passivos totais				
Receitas com juros				
(Despesas com juros)				
Receitas operacionais totais, valor líquido				
Lucros ou perdas do exercício				

Atividades a nível internacional	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Ativos totais							
Depósitos							
Títulos de dívida emitidos							
Passivos totais							
Receitas com juros							
(Despesas com juros)							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
Lucros ou perdas do exercício							



	Categorias do MUS			
Atividades a nível internacional	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Ativos totais				
Depósitos				
Títulos de dívida emitidos				
Passivos totais				
Receitas com juros				
(Despesas com juros)				
Receitas operacionais totais, valor líquido				
Lucros ou perdas do exercício				

DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE							
Grandes riscos (total)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Grandes riscos (total)							
Grandes riscos — Superiores a 10 % do capital ou 300 milhões EUR							
Grandes riscos — Instituições							
Grandes riscos — Entidades financeiras não reguladas							

DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE				
Grandes riscos (total)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Grandes riscos (total)				
Grandes riscos — Superiores a 10 % do capital ou 300 milhões EUR				
Grandes riscos — Instituições				
Grandes riscos — Entidades financeiras não reguladas				

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE — agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Posições em risco sobre bancos centrais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
À vista [ <i>call</i> ] e a curto prazo [contas correntes]							
Dívidas de cartão de crédito							
Locações financeiras							
Empréstimos para operações de revenda							
Outros empréstimos							
Adiantamentos que não sejam empréstimos							
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>							

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE — agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Posições em risco sobre bancos centrais	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [ <i>call</i> ] e a curto prazo [contas correntes]				
Dívidas de cartão de crédito				
Loações financeiras				
Empréstimos para operações de revenda				
Outros empréstimos				
Adiantamentos que não sejam empréstimos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>				

Posições em risco sobre administrações públicas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
À vista [ <i>call</i> ] e a curto prazo [contas correntes]							
Dívidas de cartão de crédito							
Contas comerciais a receber							
Locações financeiras							
Empréstimos para operações de revenda							
Outros empréstimos							
Adiantamentos que não sejam empréstimos							
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							

Posições em risco sobre administrações públicas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [ <i>call</i> ] e a curto prazo [contas correntes]				
Dívidas de cartão de crédito				
Contas comerciais a receber				
Locações financeiras				
Empréstimos para operações de revenda				
Outros empréstimos				
Adiantamentos que não sejam empréstimos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				

Posições em risco sobre instituições de crédito	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
À vista [ <i>call</i> ] e a curto prazo [contas correntes]							
Dívidas de cartão de crédito							
Contas comerciais a receber							
Locações financeiras							
Empréstimos para operações de revenda							
Outros empréstimos							
Adiantamentos que não sejam empréstimos							
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							

Posições em risco sobre instituições de crédito	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [ <i>call</i> ] e a curto prazo [contas correntes]				
Dívidas de cartão de crédito				
Contas comerciais a receber				
Locações financeiras				
Empréstimos para operações de revenda				
Outros empréstimos				
Adiantamentos que não sejam empréstimos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				



Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]							
Dívidas de cartão de crédito							
Contas comerciais a receber							
Locações financeiras							
Empréstimos para operações de revenda							
Outros empréstimos							
Adiantamentos que não sejam empréstimos							
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							
<b>Rubricas por memória: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado</b>							
<i>Empréstimos garantidos por bens imóveis</i>							
<i>Outros empréstimos garantidos</i>							
<i>Garantias financeiras recebidas</i>							

Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]				
Dívidas de cartão de crédito				
Contas comerciais a receber				
Locações financeiras				
Empréstimos para operações de revenda				
Outros empréstimos				
Adiantamentos que não sejam empréstimos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				
<b>Rubricas por memória: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado</b>				
<i>Empréstimos garantidos por bens imóveis</i>				
<i>Outros empréstimos garantidos</i>				
<i>Garantias financeiras recebidas</i>				

Posições em risco sobre sociedades não financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]							
Dívidas de cartão de crédito							
Contas comerciais a receber							
Loações financeiras							
Empréstimos para operações de revenda							
Outros empréstimos							
Adiantamentos que não sejam empréstimos							
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							
<i>dos quais: empréstimos de financiamento a projetos</i>							
<b>Rubricas por memória: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado</b>							
<i>Empréstimos garantidos por bens imóveis</i>							
<i>Outros empréstimos garantidos</i>							
<i>Garantias financeiras recebidas</i>							

Posições em risco sobre sociedades não financeiras	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]				
Dívidas de cartão de crédito				
Contas comerciais a receber				
Locações financeiras				
Empréstimos para operações de revenda				
Outros empréstimos				
Adiantamentos que não sejam empréstimos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				
<i>dos quais: empréstimos de financiamento a projetos</i>				
<b>Rubricas por memória: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado</b>				
<i>Empréstimos garantidos por bens imóveis</i>				
<i>Outros empréstimos garantidos</i>				
<i>Garantias financeiras recebidas</i>				

Posições em risco sobre famílias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]							
Dívidas de cartão de crédito							
Contas comerciais a receber							
Locações financeiras							
Empréstimos para operações de revenda							
Outros empréstimos							
Adiantamentos que não sejam empréstimos							
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							
<i>dos quais: crédito ao consumo</i>							
<i>dos quais: crédito para aquisição de habitação</i>							
<b>Rubricas por memória: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado</b>							
<i>Empréstimos garantidos por bens imóveis</i>							
<i>Outros empréstimos garantidos</i>							
<i>Garantias financeiras recebidas</i>							

Posições em risco sobre famílias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
À vista [call] e a curto prazo [contas correntes]				
Dívidas de cartão de crédito				
Contas comerciais a receber				
Locações financeiras				
Empréstimos para operações de revenda				
Outros empréstimos				
Adiantamentos que não sejam empréstimos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				
<i>dos quais: crédito ao consumo</i>				
<i>dos quais: crédito para aquisição de habitação</i>				
<b>Rubricas por memória: Montante máximo da caução ou garantia que pode ser considerado</b>				
<i>Empréstimos garantidos por bens imóveis</i>				
<i>Outros empréstimos garantidos</i>				
<i>Garantias financeiras recebidas</i>				

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Montante escriturado bruto	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
A. Agricultura, silvicultura e pesca							
B. Indústrias extractivas							
C. Indústrias transformadoras							
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado							
E. Abastecimento de água							
F. Construção							
G. Comércio por grosso e a retalho							
H. Transportes e armazenagem							
I. Atividades de alojamento e restauração							
J. Informação e comunicação							
L. Atividades imobiliárias							
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares							
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio							
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória							

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Montante escriturado bruto	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
P. Educação							
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social							
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas							
S. Outros serviços							



Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Montante escriturado bruto	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
A. Agricultura, silvicultura e pesca				
B. Indústrias extractivas				
C. Indústrias transformadoras				
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E. Abastecimento de água				
F. Construção				
G. Comércio por grosso e a retalho				
H. Transportes e armazenagem				
I. Atividades de alojamento e restauração				
J. Informação e comunicação				
L. Atividades imobiliárias				
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares				
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio				
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória				

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Montante escriturado bruto	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
P. Educação				
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social				
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas				
S. Outros serviços				

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Imparidades acumuladas ou Evolução acumulada do justo valor devido ao risco de crédito	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
A. Agricultura, silvicultura e pesca							
B. Indústrias extractivas							
C. Indústrias transformadoras							
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado							
E. Abastecimento de água							
F. Construção							
G. Comércio por grosso e a retalho							
H. Transportes e armazenagem							
I. Atividades de alojamento e restauração							
J. Informação e comunicação							
L. Atividades imobiliárias							
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares							
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio							
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória							

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Imparidades acumuladas ou Evolução acumulada do justo valor devido ao risco de crédito	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
P. Educação							
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social							
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas							
S. Outros serviços							

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Imparidades acumuladas ou Evolução acumulada do justo valor devido ao risco de crédito	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
A. Agricultura, silvicultura e pesca				
B. Indústrias extractivas				
C. Indústrias transformadoras				
D. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E. Abastecimento de água				
F. Construção				
G. Comércio por grosso e a retalho				
H. Transportes e armazenagem				
I. Atividades de alojamento e restauração				
J. Informação e comunicação				
L. Atividades imobiliárias				
M. Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares				
N. Atividades administrativas e de serviços de apoio				
O. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória				

Empréstimos e adiantamentos a sociedades não-financeiras — Imparidades acumuladas ou Evolução acumulada do justo valor devido ao risco de crédito	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
P. Educação				
Q. Serviços de saúde humana e atividades de ação social				
R. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas				
S. Outros serviços				

DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Derivados</b>							
<b>Posições curtas</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<b>Depósitos</b>							
Bancos centrais							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Administrações públicas							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Instituições de crédito							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Outras sociedades financeiras							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Sociedades não financeiras							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							



**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Famílias							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
<b>Títulos de dívida emitidos</b>							
Certificados de depósito							
Títulos garantidos por ativos							
Obrigações garantidas							
Contratos híbridos							
Outros títulos de dívida emitidos							
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>							
<i>Não convertíveis</i>							
<b>Outros passivos financeiros</b>							
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>							

DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Derivados</b>				
<b>Posições curtas</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<b>Depósitos</b>				
Bancos centrais				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Administrações públicas				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Instituições de crédito				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Outras sociedades financeiras				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Sociedades não financeiras				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				

**DBC anuais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Famílias				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
<b>Títulos de dívida emitidos</b>				
Certificados de depósito				
Títulos garantidos por ativos				
Obrigações garantidas				
Contratos híbridos				
Outros títulos de dívida emitidos				
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>				
<i>Não convertíveis</i>				
<b>Outros passivos financeiros</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Derivados</b>							
<b>Posições curtas</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<b>Depósitos</b>							
Bancos centrais							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Administrações públicas							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Instituições de crédito							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Outras sociedades financeiras							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
Sociedades não financeiras							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Famílias							
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>							
<i>Depósitos com prazo acordado</i>							
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>							
<i>Acordos de recompra</i>							
<b>Títulos de dívida emitidos</b>							
Certificados de depósito							
Títulos garantidos por ativos							
Obrigações garantidas							
Contratos híbridos							
Outros títulos de dívida emitidos							
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>							
<i>Não convertíveis</i>							
<b>Outros passivos financeiros</b>							
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>							

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Derivados</b>				
<b>Posições curtas</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<b>Depósitos</b>				
Bancos centrais				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Administrações públicas				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Instituições de crédito				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				



Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Outras sociedades financeiras				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
Sociedades não financeiras				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Famílias				
<i>Contas correntes / depósitos overnight</i>				
<i>Depósitos com prazo acordado</i>				
<i>Depósitos reembolsáveis mediante pré-aviso</i>				
<i>Acordos de recompra</i>				
<b>Títulos de dívida emitidos</b>				
Certificados de depósito				
Títulos garantidos por ativos				
Obrigações garantidas				
Contratos híbridos				
Outros títulos de dívida emitidos				
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>				
<i>Não convertíveis</i>				
<b>Outros passivos financeiros</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				

Montante total recebido	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Financiamento de retalho</b>							
<i>Depósitos à vista</i>							
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &lt; a 30 dias</i>							
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &gt; a 30 dias</i>							
<i>Contas de poupança</i>							
<b>Financiamento por grosso*</b>							
<i>Sem garantia</i>							
<i>Com garantia*</i>							

Montante total recebido	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Financiamento de retalho</b>				
<i>Depósitos à vista</i>				
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &lt; a 30 dias</i>				
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &gt; a 30 dias</i>				
<i>Contas de poupança</i>				
<b>Financiamento por grosso*</b>				
<i>Sem garantia</i>				
<i>Com garantia*</i>				

**DBC anuais — Liquidez e financiamento**

Ativos líquidos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS NÃO AJUSTADOS</b>							
Total dos ativos de NÍVEL 1 não ajustados, excluindo obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada							
Reservas mobilizáveis do banco central							
Ativos de bancos centrais							
Ativos de administrações centrais							
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria posições em risco perante bancos centrais ou posições em risco garantidas pelo setor público							
Total das obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada de NÍVEL 1 não ajustadas							
Total dos ativos de NÍVEL 2A não ajustados							
Total dos ativos de NÍVEL 2B não ajustados							

DBC anuais — Liquidez e financiamento				
Ativos líquidos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS NÃO AJUSTADOS</b>				
Total dos ativos de NÍVEL 1 não ajustados, excluindo obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada				
Reservas mobilizáveis do banco central				
Ativos de bancos centrais				
Ativos de administrações centrais				
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria posições em risco perante bancos centrais ou posições em risco garantidas pelo setor público				
Total das obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada de NÍVEL 1 não ajustadas				
Total dos ativos de NÍVEL 2A não ajustados				
Total dos ativos de NÍVEL 2B não ajustados				

COBERTURA DE LIQUIDEZ	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Reserva de liquidez*							
Saída líquida de liquidez*							

COBERTURA DE LIQUIDEZ	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Reserva de liquidez*				
Saída líquida de liquidez*				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							



ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ativos a que se refere o artigo 416.º	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ativos a que se refere o artigo 416.º	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relacionados em 1.1 elegíveis para o grau de qualidade de crédito 1 nos termos do artigo 122.º	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relacionados em 1.1 elegíveis para o grau de qualidade de crédito 1 nos termos do artigo 122.º	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relacionados em 1.1 elegíveis para o grau de qualidade de crédito 2 nos termos do artigo 122.º	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relacionados em 1.1 elegíveis para o grau de qualidade de crédito 2 nos termos do artigo 122.º	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relatados noutra ponto	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							



ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não relatados noutro ponto	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — títulos de capital próprio de entidades não financeiras que integram um índice importante numa bolsa reconhecida	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — títulos de capital próprio de entidades não financeiras que integram um índice importante numa bolsa reconhecida	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros títulos de capital próprio	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros títulos de capital próprio	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ouro	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ouro	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros metais preciosos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							



ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros metais preciosos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL – empréstimos e montantes a receber não renováveis relatados em 1.9 garantidos por imóveis	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL – empréstimos e montantes a receber não renováveis relatados em 1.9 garantidos por imóveis	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — derivados a receber	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — derivados a receber	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — todos os outros ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — todos os outros ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ativos deduzidos dos fundos próprios que não necessitam de financiamento estável	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ativos deduzidos dos fundos próprios que não necessitam de financiamento estável	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — linhas de crédito autorizadas e não utilizadas consideradas de «risco médio» ou de «risco médio/baixo» nos termos do anexo I.	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — linhas de crédito autorizadas e não utilizadas consideradas de «risco médio» ou de «risco médio/baixo» nos termos do anexo I.	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — fundos próprios após aplicação das deduções, se for caso disso	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — fundos próprios após aplicação das deduções, se for caso disso	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>mais de 12 meses</i>				



ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — depósito de retalho	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — depósito de retalho	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos de clientes que não sejam clientes financeiros	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos de clientes que não sejam clientes financeiros	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos de clientes que sejam clientes financeiros	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos de clientes que sejam clientes financeiros	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos elegíveis para o tratamento previsto no artigo 129.º, n.º 4 ou n.º 5	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos elegíveis para o tratamento previsto no artigo 129.º, n.º 4 ou n.º 5	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos decorrentes de valores mobiliários definidos no artigo 52.º, n.º 4, da Diretiva 2009/65/CE	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos decorrentes de valores mobiliários definidos no artigo 52.º, n.º 4, da Diretiva 2009/65/CE	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — outros passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos decorrentes de contratos de derivados a pagar	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — passivos decorrentes de contratos de derivados a pagar	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — quaisquer outros passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — quaisquer outros passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				



DBC anuais — Oneração de ativos							
Valor contabilístico dos ativos onerados	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>							
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>							
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>							
<i>Outros ativos</i>							

**DBC anuais — Oneração de ativos**

Valor contabilístico dos ativos onerados	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>				
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>				
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>							
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>				
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>							
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>							
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>				
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>				
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos não onerados	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>							
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>							
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos não onerados	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>				
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>				
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>				
<i>Outros ativos</i>				



Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>							
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>				
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>							
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>							
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>							
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>dos quais: obrigações garantidas</i>				
<i>dos quais: títulos garantidos por ativos</i>				
<i>dos quais: emitidos por administrações públicas</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades financeiras</i>				
<i>dos quais: emitidos por sociedades não financeiras</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Cauções recebidas pela instituição inquirida	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados*							
Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração*							

Cauções recebidas pela instituição inquirida	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados*				
Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração*				

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>							
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1*</b>							
<b>FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1*</b>							
<b>Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1</b>							
<i>Instrumentos de fundos próprios realizados</i>							
<i>Rubrica por memória: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis</i>							
<i>Prémios de emissão</i>							
<i>(-) Instrumentos próprios de FPP1</i>							
<i>(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPP1</i>							
<b>Lucros retidos</b>							
<i>Lucros retidos de exercícios anteriores</i>							
<i>Resultados elegíveis</i>							
<b>Ajustamentos dos FPP1</b>							

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Outro rendimento integral acumulado							
Outras reservas							
Fundos para riscos bancários gerais							
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPP1 objeto de direitos adquiridos							
Interesse minoritário reconhecido nos FPP1							
Ajustamentos transitórios devidos a interesses minoritários adicionais							
Ajustamentos dos FPP1 devidos a filtros prudenciais							
Outros ajustamentos transitórios dos FPP1							
Elementos ou deduções dos FPP1 — outros							
Deduções aos FPP1							
(-) <i>Goodwill</i>							
(-) Outros ativos intangíveis							

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
(-) Passivos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos passivos por impostos associados							
(-) Défice IRB de ajustamentos do risco de crédito para perdas esperadas							
(-) Ativos de fundos de pensões de benefício definido							
(-) Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1							
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1</b>							
<b>Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPA1</b>							
<i>Instrumentos de fundos próprios realizados</i>							
<i>Rubrica por memória: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis</i>							
<i>Prémios de emissão</i>							
(-) Instrumentos próprios de FPA1							
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPA1							



**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPA1 objeto de direitos adquiridos							
Instrumentos emitidos por subsidiárias reconhecidos como FPA1							
Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FPA1 de instrumentos emitidos por subsidiárias							
(-) Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2							
Outros ajustamentos transitórios dos FPA1							
Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1 (deduzido nos FPP1)							
(-) Deduções adicionais aos FPA1 por força do artigo 3.º do RRF							
Elementos ou deduções dos FPA1 — outros							
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2</b>							
Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados elegíveis como FP2							

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados realizados</i>							
<i>Rubrica por memória: Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados não elegíveis</i>							
<i>Prémios de emissão</i>							
<i>(-) Instrumentos próprios de FP2</i>							
<i>(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FP2</i>							
<b>Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados objeto de direitos adquiridos</b>							
<b>Instrumentos emitidos por subsidiárias reconhecidos como FP2</b>							
<b>Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FP2 de instrumentos emitidos por subsidiárias</b>							
<b>Excesso de provisões relativamente às perdas esperadas elegíveis segundo o Método IRB</b>							
<b>Ajustamentos para o risco geral de crédito no método SA</b>							
<b>Outros ajustamentos transitórios dos FP2</b>							

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2 (deduzido nos FPA1)							
(-) Deduções adicionais aos FP2 por força do artigo 3.º do RRF							
Elementos ou deduções dos FP2 — outros							

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1*</b>				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1*</b>				
<b>Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPP1</b>				
<i>Instrumentos de fundos próprios realizados</i>				
<i>Rubrica por memória: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis</i>				
<i>Prémios de emissão</i>				
<i>(-) Instrumentos próprios de FPP1</i>				
<i>(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPP1</i>				
<b>Lucros retidos</b>				
<i>Lucros retidos de exercícios anteriores</i>				
<i>Resultados elegíveis</i>				
<b>Ajustamentos dos FPP1</b>				

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Outro rendimento integral acumulado				
Outras reservas				
Fundos para riscos bancários gerais				
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPP1 objeto de direitos adquiridos				
Interesse minoritário reconhecido nos FPP1				
Ajustamentos transitórios devidos a interesses minoritários adicionais				
Ajustamentos dos FPP1 devidos a filtros prudenciais				
Outros ajustamentos transitórios dos FPP1				
Elementos ou deduções dos FPP1 — outros				
Deduções aos FPP1				
(-) <i>Goodwill</i>				
(-) Outros ativos intangíveis				

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(-) Passivos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos passivos por impostos associados				
(-) Défice IRB de ajustamentos do risco de crédito para perdas esperadas				
(-) Ativos de fundos de pensões de benefício definido				
(-) Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1</b>				
<b>Instrumentos de fundos próprios elegíveis como FPA1</b>				
<i>Instrumentos de fundos próprios realizados</i>				
<i>Rubrica por memória: Instrumentos de fundos próprios não elegíveis</i>				
<i>Prémios de emissão</i>				
(-) Instrumentos próprios de FPA1				
(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FPA1				

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FPA1 objeto de direitos adquiridos				
Instrumentos emitidos por subsidiárias reconhecidos como FPA1				
Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FPA1 de instrumentos emitidos por subsidiárias				
(-) Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2				
Outros ajustamentos transitórios dos FPA1				
Excesso de dedução de elementos dos FPA1 relativamente aos FPA1 (deduzido nos FPP1)				
(-) Deduções adicionais aos FPA1 por força do artigo 3.º do RRF				
Elementos ou deduções dos FPA1 — outros				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2</b>				
Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados elegíveis como FP2				

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados realizados</i>				
<i>Rubrica por memória: Instrumentos de fundos próprios e empréstimos subordinados não elegíveis</i>				
<i>Prémios de emissão</i>				
<i>(-) Instrumentos próprios de FP2</i>				
<i>(-) Obrigações reais ou contingentes de compra de instrumentos próprios de FP2</i>				
<b>Ajustamentos transitórios devidos a instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados objeto de direitos adquiridos</b>				
<b>Instrumentos emitidos por subsidiárias reconhecidos como FP2</b>				
<b>Ajustamentos transitórios devidos ao reconhecimento adicional nos FP2 de instrumentos emitidos por subsidiárias</b>				
<b>Excesso de provisões relativamente às perdas esperadas elegíveis segundo o Método IRB</b>				
<b>Ajustamentos para o risco geral de crédito no método SA</b>				
<b>Outros ajustamentos transitórios dos FP2</b>				



**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Excesso de dedução de elementos dos FP2 relativamente aos FP2 (deduzido nos FPA1)				
(-) Deduções adicionais aos FP2 por força do artigo 3.º do RRF				
Elementos ou deduções dos FP2 — outros				

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS*</b>							
<b>Método padrão (SA)</b>							
<i>Classes de risco SA excluindo posições de titularização</i>							
<i>Administrações centrais ou bancos centrais</i>							
<i>Governos regionais ou autoridades locais</i>							
<i>Entidade do setor público</i>							
<i>Bancos multilaterais de desenvolvimento</i>							
<i>Organizações internacionais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas</i>							
<i>Retalho</i>							
<i>Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis</i>							

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Posições em risco em situação de incumprimento</i>							
<i>Elementos associados a riscos particularmente elevados</i>							
<i>Obrigações garantidas</i>							
<i>Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo</i>							
<i>Organismos de investimento coletivo (OIC)</i>							
<i>Capital próprio</i>							
<i>Outros elementos</i>							
<i>Posições de titularização SA</i>							
<b>Método das Notações Internas (IRB)*</b>							
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Factores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Factores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>							
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>							
<i>Retalho — Outros PME</i>							
<i>Retalho — Outros não PME</i>							
<i>Capital próprio IRB</i>							
<i>Posições de titularização IRB</i>							

DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS*</b>				
<b>Método padrão (SA)</b>				
<i>Classes de risco SA excluindo posições de titularização</i>				
<i>Administrações centrais ou bancos centrais</i>				
<i>Governos regionais ou autoridades locais</i>				
<i>Entidade do setor público</i>				
<i>Bancos multilaterais de desenvolvimento</i>				
<i>Organizações internacionais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas</i>				
<i>Retalho</i>				
<i>Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis</i>				

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Posições em risco em situação de incumprimento</i>				
<i>Elementos associados a riscos particularmente elevados</i>				
<i>Obrigações garantidas</i>				
<i>Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo</i>				
<i>Organismos de investimento coletivo (OIC)</i>				
<i>Capital próprio</i>				
<i>Outros elementos</i>				
<i>Posições de titularização SA</i>				
<b>Método das Notações Internas (IRB)*</b>				
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Factores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Factores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>				
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>				
<i>Retalho — Outros PME</i>				
<i>Retalho — Outros não PME</i>				
<i>Capital próprio IRB</i>				
<i>Posições de titularização IRB</i>				

Ajustamentos de valor	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Método padrão (SA)</b>							
<i>Classes de risco SA excluindo posições de titularização</i>							
<i>Administrações centrais ou bancos centrais</i>							
<i>Governos regionais ou autoridades locais</i>							
<i>Entidade do setor público</i>							
<i>Bancos multilaterais de desenvolvimento</i>							
<i>Organizações internacionais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas</i>							
<i>Retalho</i>							
<i>Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis</i>							
<i>Posições em risco em situação de incumprimento</i>							
<i>Elementos associados a riscos particularmente elevados</i>							
<i>Obrigações garantidas</i>							
<i>Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo</i>							



Ajustamentos de valor	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Organismos de investimento coletivo (OIC)</i>							
<i>Capital próprio</i>							
<i>Outros elementos</i>							
<i>Posições de titularização SA</i>							
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>							
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							

Ajustamentos de valor	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Empresas — Outros</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>							
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>							
<i>Retalho — Outros PME</i>							
<i>Retalho — Outros não PME</i>							
<i>Posições de titularização IRB</i>							

Ajustamentos de valor	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Método padrão (SA)</b>				
<i>Classes de risco SA excluindo posições de titularização</i>				
<i>Administrações centrais ou bancos centrais</i>				
<i>Governos regionais ou autoridades locais</i>				
<i>Entidade do setor público</i>				
<i>Bancos multilaterais de desenvolvimento</i>				
<i>Organizações internacionais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas</i>				
<i>Retalho</i>				
<i>Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis</i>				
<i>Posições em risco em situação de incumprimento</i>				
<i>Elementos associados a riscos particularmente elevados</i>				
<i>Obrigações garantidas</i>				
<i>Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo</i>				

Ajustamentos de valor	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Organismos de investimento coletivo (OIC)</i>				
<i>Capital próprio</i>				
<i>Outros elementos</i>				
<i>Posições de titularização SA</i>				
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>				
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				

Ajustamentos de valor	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Empresas — Outros</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>				
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>				
<i>Retalho — Outros PME</i>				
<i>Retalho — Outros não PME</i>				
<i>Posições de titularização IRB</i>				

Montantes das posições ponderadas pelo risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS*</b>							
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS</b>							
<b>Método padrão (SA)</b>							
<i>Classes de risco SA excluindo posições de titularização</i>							
<i>Administrações centrais ou bancos centrais</i>							
<i>Governos regionais ou autoridades locais</i>							
<i>Entidade do setor público</i>							
<i>Bancos multilaterais de desenvolvimento</i>							
<i>Organizações internacionais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas</i>							
<i>Retalho</i>							
<i>Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis</i>							
<i>Posições em risco em situação de incumprimento</i>							

Montantes das posições ponderadas pelo risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Elementos associados a riscos particularmente elevados</i>							
<i>Obrigações garantidas</i>							
<i>Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo</i>							
<i>Organismos de investimento coletivo (OIC)</i>							
<i>Capital próprio</i>							
<i>Outros elementos</i>							
<i>Posições de titularização SA</i>							
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>							
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							

Montantes das posições ponderadas pelo risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>							
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>							
<i>Retalho — Outros PME</i>							
<i>Retalho — Outros não PME</i>							
<i>Capital próprio IRB</i>							
<i>Posições de titularização IRB</i>							
<i>Outros ativos que não constituem obrigações de crédito</i>							
<b>Montante das posições em risco relacionadas com as contribuições para o fundo de incumprimento de uma CC</b>							



Montantes das posições ponderadas pelo risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS RISCOS DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERCADORIAS</b>							
<b>Montante total das posições em risco relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias nos termos dos Métodos-Padrão (SA)</b>							
<i>Instrumentos de dívida negociados</i>							
<i>Capital próprio</i>							
<i>Divisas estrangeiras</i>							
<i>Mercadorias</i>							
<b>Montante total das posições em risco relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias nos termos dos Modelos Internos (MI)</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)</b>							
<b>Método do Indicador Básico (MIB) para o OpR</b>							
<b>Métodos padrão (MN)/Métodos padrão alternativos (MNA) para o OpR</b>							
<b>Métodos Avançados de Mensuração (MAM) do OpR</b>							

Montantes das posições ponderadas pelo risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO</b>							
Método Avançado							
Método-Padrão							
Com base no Método da Exposição Global							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>							
<b>OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO</b>							
<b>Do qual: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 458.º</b>							
<i>Do qual: requisitos relativos a grandes riscos</i>							
<i>Do qual: por força das ponderações de risco modificadas para o tratamento de bolhas especulativas com ativos imobiliários para fins comerciais e residenciais</i>							
<i>Do qual: por força de posições em risco no interior do setor financeiro</i>							
<b>Do qual: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 459.º</b>							
<b>Do qual: Montante adicional das posições em risco por força do artigo 3.º do RRF</b>							

Montantes das posições ponderadas pelo risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS*</b>				
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS</b>				
<b>Método padrão (SA)</b>				
<i>Classes de risco SA excluindo posições de titularização</i>				
<i>Administrações centrais ou bancos centrais</i>				
<i>Governos regionais ou autoridades locais</i>				
<i>Entidade do setor público</i>				
<i>Bancos multilaterais de desenvolvimento</i>				
<i>Organizações internacionais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas</i>				
<i>Retalho</i>				
<i>Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis</i>				
<i>Posições em risco em situação de incumprimento</i>				

	Categorias do MUS			
Montantes das posições ponderadas pelo risco	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Elementos associados a riscos particularmente elevados</i>				
<i>Obrigações garantidas</i>				
<i>Créditos sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo</i>				
<i>Organismos de investimento coletivo (OIC)</i>				
<i>Capital próprio</i>				
<i>Outros elementos</i>				
<i>Posições de titularização SA</i>				
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>				
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				

	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>				
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>				
<i>Retalho — Outros PME</i>				
<i>Retalho — Outros não PME</i>				
<i>Capital próprio IRB</i>				
<i>Posições de titularização IRB</i>				
<i>Outros ativos que não constituem obrigações de crédito</i>				
<b>Montante das posições em risco relacionadas com as contribuições para o fundo de incumprimento de uma CC</b>				

	Categorias do MUS			
Montantes das posições ponderadas pelo risco	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS RISCOS DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERCADORIAS</b>				
<b>Montante total das posições em risco relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias nos termos dos Métodos-Padrão (SA)</b>				
<i>Instrumentos de dívida negociados</i>				
<i>Capital próprio</i>				
<i>Divisas estrangeiras</i>				
<i>Mercadorias</i>				
<b>Montante total das posições em risco relacionadas com os riscos de posição, cambial e de mercadorias nos termos dos Modelos Internos (MI)</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)</b>				
<b>Método do Indicador Básico (MIB) para o OpR</b>				
<b>Métodos padrão (MN)/Métodos padrão alternativos (MNA) para o OpR</b>				
<b>Métodos Avançados de Mensuração (MAM) do OpR</b>				

	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO</b>				
<b>Método Avançado</b>				
<b>Método-Padrão</b>				
<b>Com base no Método da Exposição Global</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>				
<b>OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO</b>				
<b>Do qual: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 458.º</b>				
<i>Do qual: requisitos relativos a grandes riscos</i>				
<i>Do qual: por força das ponderações de risco modificadas para o tratamento de bolhas especulativas com ativos imobiliários para fins comerciais e residenciais</i>				
<i>Do qual: por força de posições em risco no interior do setor financeiro</i>				
<b>Do qual: Requisitos prudenciais adicionais mais rigorosos com base no artigo 459.º</b>				
<b>Do qual: Montante adicional das posições em risco por força do artigo 3.º do RRF</b>				

Montante das perdas esperadas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>							
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão</i>							
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>							
<i>Instituições</i>							
<i>Empresas — PME</i>							
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>							
<i>Empresas — Outros</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>							
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>							
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>							
<i>Retalho — Outros PME</i>							
<i>Retalho — Outros não PME</i>							
<i>Capital próprio IRB</i>							



Montante das perdas esperadas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>				
<i>Métodos IRB nos casos em que não são utilizadas estimativas próprias das LGD nem Fatores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				
<i>Métodos IRB nos casos em que são utilizadas estimativas próprias das LGD e/ou Fatores de Conversão</i>				
<i>Administrações centrais e bancos centrais</i>				
<i>Instituições</i>				
<i>Empresas — PME</i>				
<i>Empresas — Crédito Especializado</i>				
<i>Empresas — Outros</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis PME</i>				
<i>Retalho — Garantidos por imóveis não PME</i>				
<i>Retalho — Elegíveis renováveis</i>				
<i>Retalho — Outros PME</i>				
<i>Retalho — Outros não PME</i>				
<i>Capital próprio IRB</i>				

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Requisitos em termos de reservas prudenciais combinadas							
Reservas prudenciais de conservação de fundos próprios							
Reservas prudenciais de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro							
Reservas prudenciais de fundos próprios anticíclicas específicas da instituição							
Reservas prudenciais para o risco sistémico							
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica							
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global							
Reservas prudenciais para outras instituições de importância sistémica							
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II							

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Requisitos em termos de reservas prudenciais combinadas				
Reservas prudenciais de conservação de fundos próprios				
Reservas prudenciais de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro				
Reservas prudenciais de fundos próprios anticíclicas específicas da instituição				
Reservas prudenciais para o risco sistémico				
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica				
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global				
Reservas prudenciais para outras instituições de importância sistémica				
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II				

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Risco de crédito — número de instituições por método	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Método padrão							
Método IRB de Base							
Método IRB Avançado							
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de crédito)							

**DBC anuais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Risco de crédito — número de instituições por método	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método padrão				
Método IRB de Base				
Método IRB Avançado				
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de crédito)				

Risco de mercado — número de instituições por método	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Método padrão							
Modelos internos							
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de mercado)							

Risco de mercado — número de instituições por método	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método padrão				
Modelos internos				
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco de mercado)				

Risco operacional — número de instituições por método	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Método do Indicador Básico							
Método padrão/Método padrão alternativo							
Método Avançado de Mensuração							
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco operacional)							

Risco operacional — número de instituições por método	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método do Indicador Básico				
Método padrão/Método padrão alternativo				
Método Avançado de Mensuração				
Número total de instituições (que utilizam um ou mais métodos de medição do risco operacional)				

DBC anuais — Número de instituições							
Rácio de solvabilidade (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 8							
8 - 12							
12 - 16							
16 - 20							
> 20							

DBC anuais — Número de instituições				
Rácio de solvabilidade (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8				
8 - 12				
12 - 16				
16 - 20				
> 20				

Rácio de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				



Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 4							
4 - 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 4				
4 - 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

DBC anuais — MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS							
Rácio de solvabilidade (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 8							
8 - 12							
12 - 16							
16 - 20							
> 20							

DBC anuais — MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS				
Rácio de solvabilidade (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8				
8 - 12				
12 - 16				
16 - 20				
> 20				

Rácio de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 6							
6 - 8							
8 - 12							
12-16							
>16							

Rácio de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6				
6 - 8				
8 - 12				
12-16				
>16				

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 4							
4 - 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 4				
4 - 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

DBC anuais — Ativos							
Rácio de solvabilidade (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 8							
8 - 12							
12 - 16							
16 - 20							
> 20							

DBC anuais — Ativos				
Rácio de solvabilidade (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8				
8 - 12				
12 - 16				
16 - 20				
> 20				

Rácio de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 4							
4 - 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 4				
4 - 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

Dados bancários consolidados trimestrais — Agentes inquiridos							
População inquirida	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Número de instituições de crédito independentes							
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários							
Número de grupos bancários							
Número total de instituições de crédito*							

Dados bancários consolidados trimestrais — Agentes inquiridos				
População inquirida	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Número de instituições de crédito independentes				
Número de instituições de crédito consolidadas em grupos bancários				
Número de grupos bancários				
Número total de instituições de crédito*				



Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Receitas com juros*</b>							
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>							
<i>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</i>							
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>							
<i>Empréstimos e contas a receber*</i>							
<i>Investimentos detidos até ao vencimento</i>							
<i>Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro</i>							
<i>Outros ativos</i>							
<i>Receitas com juros sobre passivos</i>							
<b>(Despesas com juros)</b>							
<i>(Passivos financeiros detidos para negociação)</i>							
<i>(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)</i>							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)</i>							
<i>(Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro)</i>							
<i>(Outros passivos)</i>							
<i>(Despesas com juros sobre ativos)</i>							
<b>Receitas de dividendos</b>							
<b>Receitas de taxas e comissões</b>							
<b>(Despesas com taxas e comissões)</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>							
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>							
<b>Diferenças cambiais, valor líquido</b>							
<b>Outras receitas operacionais</b>							
<b>(Outras despesas operacionais)</b>							
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>(Despesas administrativas)</b>							
<i>(Despesas de pessoal)</i>							
<i>(Outras despesas administrativas)</i>							
<b>(Depreciação)</b>							
<b>(Provisões ou reversão de provisões (-))</b>							
<i>(Compromissos e garantias concedidos)</i>							
<i>(Outras provisões)</i>							
<b>(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)</b>							
<i>(Ativos financeiros mensurados pelo custo [instrumentos de capital próprio não cotados])</i>							
<i>(Ativos financeiros disponíveis para venda)</i>							
<i>(Empréstimos e contas a receber [incluindo locações financeiras])</i>							
<i>(Investimentos detidos até ao vencimento)</i>							
<b>(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)</b>							

**Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP**

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>							
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>							
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Receitas com juros*</b>				
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>				
<i>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</i>				
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda</i>				
<i>Empréstimos e contas a receber*</i>				
<i>Investimentos detidos até ao vencimento</i>				
<i>Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro</i>				
<i>Outros ativos</i>				
<i>Receitas com juros sobre passivos</i>				
<b>(Despesas com juros)</b>				
<i>(Passivos financeiros detidos para negociação)</i>				
<i>(Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados)</i>				

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>(Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado)</i>				
<i>(Derivados — contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro)</i>				
<i>(Outros passivos)</i>				
<i>(Despesas com juros sobre ativos)</i>				
<b>Receitas de dividendos</b>				
<b>Receitas de taxas e comissões</b>				
<i>(Despesas com taxas e comissões)</i>				
<b>Ganhos ou perdas (-) de desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>				
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>				
<b>Diferenças cambiais, valor líquido</b>				
<b>Outras receitas operacionais</b>				
<i>(Outras despesas operacionais)</i>				
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>(Despesas administrativas)</b>				
<i>(Despesas de pessoal)</i>				
<i>(Outras despesas administrativas)</i>				
<b>(Depreciação)</b>				
<b>(Provisões ou reversão de provisões (-))</b>				
<i>(Compromissos e garantias concedidos)</i>				
<i>(Outras provisões)</i>				
<b>(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)</b>				
<i>(Ativos financeiros mensurados pelo custo [instrumentos de capital próprio não cotados])</i>				
<i>(Ativos financeiros disponíveis para venda)</i>				
<i>(Empréstimos e contas a receber [incluindo locações financeiras])</i>				
<i>(Investimentos detidos até ao vencimento)</i>				
<b>(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — IFRS FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>				
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO</b>				



Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Receitas com juros							
(Despesas com juros)							
Receitas de dividendos							
Receitas de taxas e comissões							
(Despesas com taxas e comissões)							
Ganhos ou perdas (-) de desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados							
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido							
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido							
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido							
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido							
Diferenças cambiais, valor líquido							
Outras receitas operacionais							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
(Outras despesas operacionais)							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
(Despesas administrativas)							
<i>(Despesas de pessoal)</i>							
<i>(Outras despesas administrativas)</i>							
(Depreciação)							
(Provisões ou reversão de provisões (-))							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Receitas com juros				
(Despesas com juros)				
Receitas de dividendos				
Receitas de taxas e comissões				
(Despesas com taxas e comissões)				
Ganhos ou perdas (-) de desconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados				
Ganhos ou perdas (-) com ativos financeiros detidos para negociação, valor líquido				
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido				
Ganhos ou perdas (-) com ativos e passivos financeiros não negociáveis, valor líquido				
Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido				
Diferenças cambiais, valor líquido				
Outras receitas operacionais				

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — GAAP FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Outras despesas operacionais)				
Receitas operacionais totais, valor líquido				
(Despesas administrativas)				
<i>(Despesas de pessoal)</i>				
<i>(Outras despesas administrativas)</i>				
(Depreciação)				
(Provisões ou reversão de provisões (-))				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)				
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS				
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS				
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO				

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — NÃO-FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Receitas com juros líquidas</b>							
<i>Receitas com juros</i>							
<i>(Despesas com juros)</i>							
<b>Receitas de dividendos</b>							
<b>Receitas líquidas de taxas e comissões</b>							
<i>Receitas de taxas e comissões</i>							
<i>(Despesas com taxas e comissões)</i>							
<b>Resultados de negociação de divisas estrangeiras</b>							
<b>Outras receitas operacionais</b>							
<b>(Outras despesas operacionais)</b>							
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>							
<b>(Despesas administrativas)</b>							
<i>(Despesas de pessoal)</i>							
<i>(Outras despesas administrativas)</i>							
<b>(Depreciação)</b>							
<b>(Provisões ou reversão de provisões (-))</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — NÃO-FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)							
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — NÃO-FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Receitas com juros líquidas</b>				
<i>Receitas com juros</i>				
<i>(Despesas com juros)</i>				
<b>Receitas de dividendos</b>				
<b>Receitas líquidas de taxas e comissões</b>				
<i>Receitas de taxas e comissões</i>				
<i>(Despesas com taxas e comissões)</i>				
<b>Resultados de negociação de divisas estrangeiras</b>				
<b>Outras receitas operacionais</b>				
<b>(Outras despesas operacionais)</b>				
<b>Receitas operacionais totais, valor líquido</b>				
<b>(Despesas administrativas)</b>				
<i>(Despesas de pessoal)</i>				
<i>(Outras despesas administrativas)</i>				
<b>(Depreciação)</b>				
<b>(Provisões ou reversão de provisões (-))</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — NÃO-FINREP

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)				
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de ativos não-financeiros)				
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS				
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS				
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO				



Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — AMOSTRA COMPLETA

Demonstração de resultados consolidada	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Receitas com juros líquidas*							
Receitas de dividendos							
Receitas líquidas de taxas e comissões*							
Resultados de negociação de divisas estrangeiras*							
Outras receitas operacionais							
Receitas operacionais totais, valor líquido*							
(Outras despesas operacionais)*							
LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS							
LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO*							

Dados bancários consolidados trimestrais — Rentabilidade e eficiência — AMOSTRA COMPLETA

Demonstração de resultados consolidada	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Receitas com juros líquidas*				
Receitas de dividendos				
Receitas líquidas de taxas e comissões*				
Resultados de negociação de divisas estrangeiras*				
Outras receitas operacionais				
Receitas operacionais totais, valor líquido*				
(Outras despesas operacionais)*				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>				
<b>LUCROS OU PERDAS (-) DO EXERCÍCIO*</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — IFRS FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>							
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — IFRS FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e contas a receber</b>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Investimentos detidos até ao vencimento</b>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>							
<b>Ativos intangíveis</b>							
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — IFRS FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>				
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — IFRS FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e contas a receber</b>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Investimentos detidos até ao vencimento</b>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>				
<b>Ativos intangíveis</b>				
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<b>Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<b>Provisões</b>							
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<b>Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<b>Provisões</b>				
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>				



Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Capital							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

Capital próprio e interesses minoritários	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Concedidos</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							
<b>Recebidos</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Concedidos</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				
<b>Recebidos</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem							
Ativos financeiros detidos para negociação							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor como capital próprio.</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo</b>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados</b>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>							
<b>Ativos intangíveis</b>							
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — GAAP FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem</b>				
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Ativos financeiros não negociáveis que não sejam derivados financeiros, mensurados pelo justo valor como capital próprio.</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — GAAP FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo</b>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Outros ativos financeiros não negociáveis e não derivados</b>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
<b>Derivados — Contabilidade de cobertura</b>				
<b>Ativos intangíveis</b>				
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>							
<i>Derivados detidos para negociação</i>							
<i>Depósitos</i>							
<i>Títulos de dívida emitidos</i>							
<b>Provisões</b>							
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
<i>Derivados detidos para negociação</i>				
<i>Depósitos</i>				
<i>Títulos de dívida emitidos</i>				
<b>Provisões</b>				
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Capital</b>							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

Capital próprio e interesses minoritários	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Capital</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Concedidos</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							
<b>Recebidos</b>							
<i>Compromissos de crédito*</i>							
<i>Garantias financeiras*</i>							



Compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Concedidos</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				
<b>Recebidos</b>				
<i>Compromissos de crédito*</i>				
<i>Garantias financeiras*</i>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — NÃO-FINREP							
Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais							
Empréstimos e adiantamentos							
Títulos de dívida							
Instrumentos de capital próprio							
Ativos residuais							
<b>ATIVOS TOTAIS</b>							
<b>Rubricas por memória</b>							
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — NÃO-FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais				
Empréstimos e adiantamentos				
Títulos de dívida				
Instrumentos de capital próprio				
Ativos residuais				
<b>ATIVOS TOTAIS</b>				
<b>Rubricas por memória</b>				
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Depósitos							
Títulos de dívida emitidos							
Provisões							
Passivos residuais							
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Depósitos				
Títulos de dívida emitidos				
Provisões				
Passivos residuais				
<b>PASSIVOS TOTAIS</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Capital							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

Capital próprio e interesses minoritários	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Capital				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA							
Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais							
Empréstimos e adiantamentos*							
Títulos de dívida*							
Instrumentos de capital próprio*							
Ativos residuais							
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>							
<b>Rubricas por memória</b>							
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA				
Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais				
Empréstimos e adiantamentos*				
Títulos de dívida*				
Instrumentos de capital próprio*				
Ativos residuais				
<b>ATIVOS TOTAIS*</b>				
<b>Rubricas por memória</b>				
<i>Ativos financeiros detidos para negociação</i>				

Passivos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Depósitos *							
Títulos de dívida emitidos							
Provisões							
Passivos residuais							
<b>PASSIVOS TOTAIS*</b>							

Passivos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Depósitos *				
Títulos de dívida emitidos				
Provisões				
Passivos residuais				
<b>PASSIVOS TOTAIS*</b>				

Capital próprio e interesses minoritários	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Capital</b>							
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL*</b>							
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>							

Capital próprio e interesses minoritários	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Capital</b>				
<b>CAPITAL PRÓPRIO TOTAL*</b>				
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — IFRS FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas*</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Instrumentos de capital próprio</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — IFRS FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas*</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Instrumentos de capital próprio</b>				



Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — GAAP FINREP

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Administrações públicas*</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Instrumentos de capital próprio</b>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — GAAP FINREP

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Administrações públicas*</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Instrumentos de capital próprio</b>				

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — NÃO-FINREP							
Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras</i>							

Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — NÃO-FINREP				
Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras</i>				

## Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA

Ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Administrações públicas</i>							
<i>Bancos centrais</i>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras</i>							

## Dados bancários consolidados trimestrais — BALANÇO — AMOSTRA COMPLETA

Ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Administrações públicas</i>				
<i>Bancos centrais</i>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras</i>				

**DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS agentes inquiridos (IFRS e GAAP)**

Exposições diferidas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas</i>							
<i>Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							

**DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS agentes inquiridos (IFRS e GAAP)**

Exposições diferidas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento*</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>							
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>							

**DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS agentes inquiridos (IFRS e GAAP)**

Exposições diferidas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas</i>				
<i>Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Títulos de dívida — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				

**DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS agentes inquiridos (IFRS e GAAP)**

Exposições diferidas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de diferimento*</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>				
<i>Títulos de dívida — Montante escriturado bruto das exposições produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: em período probatório</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento*</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Montante escriturado bruto das exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento, das quais: Diferimento de exposições não produtivas</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos — Imparidade acumulada, alterações acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões — exposições não produtivas objeto de medidas de diferimento</i>				



Montante escriturado bruto total das exposições	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras*</i>							
<i>Famílias*</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Montante escriturado bruto total das exposições	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras*</i>				
<i>Famílias*</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Montante escriturado bruto total das exposições produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida*</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras*</i>							
<i>Famílias*</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Montante escriturado bruto total das exposições não produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida*</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras*</i>				
<i>Famílias*</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				



Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida*</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões para exposições não produtivas</b>				
<b>Títulos de dívida*</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos*</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Cauções recebidas sobre exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

Cauções recebidas sobre exposições não produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				

Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>							
<i>Instituições de crédito</i>							
<i>Outras sociedades financeiras</i>							
<i>Sociedades não financeiras</i>							
<i>Famílias</i>							
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>							

	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas</b>				
<b>Títulos de dívida</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>				
<i>Instituições de crédito</i>				
<i>Outras sociedades financeiras</i>				
<i>Sociedades não financeiras</i>				
<i>Famílias</i>				
<b>Exposições extrapatrimoniais</b>				



DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS — IFRS FINREP							
Instrumentos de dívida em imparidade — Valor contabilístico ilíquido total de ativos em imparidade	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
Investimentos detidos até ao vencimento							

DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS — IFRS FINREP				
Instrumentos de dívida em imparidade — Valor contabilístico ilíquido total de ativos em imparidade	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
Investimentos detidos até ao vencimento				

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
Investimentos detidos até ao vencimento							

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
Investimentos detidos até ao vencimento				

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente	Grupos bancários (consolidados) e bancos inde- pendentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsoli- dadas ou indepen- dentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da UE (inde- pendentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
Investimentos detidos até ao vencimento							

Instrumentos de dívida em imparidade — Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsoli- dadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da área do euro (indepem- dentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
Investimentos detidos até ao vencimento				

Instrumentos de dívida em imparidade — provisões para perdas incorridas mas não rela- tadas	Grupos bancários (consolidados) e bancos inde- pendentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsoli- dadas ou indepen- dentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da UE (inde- pendentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Empréstimos e contas a receber							
Investimentos detidos até ao vencimento							

Instrumentos de dívida em imparidade — provisões para perdas incorridas mas não rela- tadas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsoli- dadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estran- geiro da área do euro (indepem- dentes)	Significativas	Menos significativas
Empréstimos e contas a receber				
Investimentos detidos até ao vencimento				

DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS — GAAP FINREP							
Instrumentos de dívida em imparidade — Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade</b>							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							
Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente							
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>							

DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS — GAAP FINREP				
Instrumentos de dívida em imparidade — Instrumentos de dívida não negociáveis mensurados com base no custo	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante escriturado bruto total dos ativos em imparidade</b>				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Provisões para ativos financeiros avaliados individualmente				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				
Provisões para ativos financeiros avaliados coletivamente				
<i>Empréstimos e adiantamentos</i>				

DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS — NÃO FINREP							
Exposições não produtivas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Montante escriturado bruto							
<i>Exposições produtivas</i>							
<i>Exposições não produtivas*</i>							
<i>Exposições diferidas</i>							
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões*							

DBC trimestrais — QUALIDADE DOS ATIVOS — NÃO FINREP				
Exposições não produtivas	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Montante escriturado bruto				
<i>Exposições produtivas</i>				
<i>Exposições não produtivas*</i>				
<i>Exposições diferidas</i>				
Imparidade acumulada, variações acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões*				

DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA

Valor total da posição em risco inicial	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

**DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
NO							
US (Estados Unidos)							
HK (Hong Kong)							
BR (Brasil)							
CN (China)							
JP (Japão)							
CH (Suíça)							
MX (México)							

**DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AU (Austrália)							
SG (Singapura)							
TR (Turquia)							
RU (Federação Russa)							
KY (Ilhas Caimão)							
IN (Índia)							
KR (Coreia do Sul)							
ZA (África do Sul)							
CA (Canadá)							
<b>Rubricas por memória</b>							
<b>Posição em risco não nacional inicial</b>							
<b>Total da posição em risco inicial</b>							

DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA

Valor total da posição em risco inicial	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				



DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA

Valor total da posição em risco inicial	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
NO				
US (Estados Unidos)				
HK (Hong Kong)				
BR (Brasil)				
CN (China)				
JP (Japão)				
CH (Suíça)				
MX (México)				

**DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA**

Valor total da posição em risco inicial	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AU (Austrália)				
SG (Singapura)				
TR (Turquia)				
RU (Federação Russa)				
KY (Ilhas Caimão)				
IN (Índia)				
KR (Coreia do Sul)				
ZA (África do Sul)				
CA (Canadá)				
<b>Rubricas por memória</b>				
<b>Posição em risco não nacional inicial</b>				
<b>Total da posição em risco inicial</b>				

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
NO							
US (Estados Unidos)							
HK (Hong Kong)							
BR (Brasil)							
CN (China)							
JP (Japão)							
CH (Suíça)							
MX (México)							

Total das posições em risco em incumprimento	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AU (Austrália)							
SG (Singapura)							
TR (Turquia)							
RU (Federação Russa)							
KY (Ilhas Caimão)							
IN (Índia)							
KR (Coreia do Sul)							
ZA (África do Sul)							
CA (Canadá)							

Total das posições em risco em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				

Total das posições em risco em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
NO				
US (Estados Unidos)				
HK (Hong Kong)				
BR (Brasil)				
CN (China)				
JP (Japão)				
CH (Suíça)				
MX (México)				

Total das posições em risco em incumprimento	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AU (Austrália)				
SG (Singapura)				
TR (Turquia)				
RU (Federação Russa)				
KY (Ilhas Caimão)				
IN (Índia)				
KR (Coreia do Sul)				
ZA (África do Sul)				
CA (Canadá)				



Valor total da posição em risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AT							
BE							
BG							
HR							
CY							
CZ							
DK							
EE							
FI							
FR							
DE							
EL							
HU							
IE							
IT							
LV							
LT							
LU							

Valor total da posição em risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MT							
NL							
PL							
PT							
RO							
SK							
SI							
ES							
SE							
UK							
NO							
US (Estados Unidos)							
HK (Hong Kong)							
BR (Brasil)							
CN (China)							
JP (Japão)							
CH (Suíça)							
MX (México)							

Valor total da posição em risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
AU (Austrália)							
SG (Singapura)							
TR (Turquia)							
RU (Federação Russa)							
KY (Ilhas Caimão)							
IN (Índia)							
KR (Coreia do Sul)							
ZA (África do Sul)							
CA (Canadá)							

Valor total da posição em risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AT				
BE				
BG				
HR				
CY				
CZ				
DK				
EE				
FI				
FR				
DE				
EL				
HU				
IE				
IT				
LV				
LT				
LU				

Valor total da posição em risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MT				
NL				
PL				
PT				
RO				
SK				
SI				
ES				
SE				
UK				
NO				
US (Estados Unidos)				
HK (Hong Kong)				
BR (Brasil)				
CN (China)				
JP (Japão)				
CH (Suíça)				
MX (México)				

Valor total da posição em risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
AU (Austrália)				
SG (Singapura)				
TR (Turquia)				
RU (Federação Russa)				
KY (Ilhas Caimão)				
IN (Índia)				
KR (Coreia do Sul)				
ZA (África do Sul)				
CA (Canadá)				

**DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA — agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Atividades a nível nacional	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Ativos totais							
Passivos totais							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
Lucros ou perdas do exercício							

**DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO GEOGRÁFICA — agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)**

Atividades a nível nacional	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos totais				
Passivos totais				
Receitas operacionais totais, valor líquido				
Lucros ou perdas do exercício				

Atividades a nível internacional	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Ativos totais							
Passivos totais							
Receitas operacionais totais, valor líquido							
Lucros ou perdas do exercício							

Atividades a nível internacional	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Ativos totais				
Passivos totais				
Receitas operacionais totais, valor líquido				
Lucros ou perdas do exercício				



DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)							
Posições em risco sobre bancos centrais	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS							

DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO DE CONTRAPARTE- agentes inquiridos FINREP (IFRS e GAAP)				
Posições em risco sobre bancos centrais	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS				

Posições em risco sobre administrações públicas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							

	Categorias do MUS			
Posições em risco sobre administrações públicas	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				

Posições em risco sobre instituições de crédito	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							

	Categorias do MUS			
Posições em risco sobre instituições de crédito	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				

Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							

Posições em risco sobre outras sociedades financeiras	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				

Posições em risco sobre sociedades não financeiras	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							
<i>dos quais: empréstimos de financiamento a projetos</i>							

Posições em risco sobre sociedades não financeiras	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				
<i>dos quais: empréstimos de financiamento a projetos</i>				

Posições em risco sobre famílias	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>							
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>							
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>							
<i>dos quais: crédito ao consumo</i>							
<i>dos quais: crédito para aquisição de habitação</i>							

Posições em risco sobre famílias	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS*</b>				
<i>dos quais: empréstimos hipotecários [Empréstimos garantidos por bens imóveis]</i>				
<i>dos quais: outros empréstimos garantidos</i>				
<i>dos quais: crédito ao consumo</i>				
<i>dos quais: crédito para aquisição de habitação</i>				

DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO agentes inquiridos (IFRS e GAAP)

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida emitidos</b>							
<i>Certificados de depósito</i>							
<i>Títulos garantidos por ativos</i>							
<i>Obrigações garantidas</i>							
<i>Contratos híbridos</i>							
<i>Outros títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>							
<i>Não convertíveis</i>							
<b>Outros passivos financeiros</b>							
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>							

DBC trimestrais — CONCENTRAÇÃO DE FINANCIAMENTO agentes inquiridos (IFRS e GAAP)

Montante escriturado (FINREP-IFRS)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida emitidos</b>				
<i>Certificados de depósito</i>				
<i>Títulos garantidos por ativos</i>				
<i>Obrigações garantidas</i>				
<i>Contratos híbridos</i>				
<i>Outros títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>				
<i>Não convertíveis</i>				
<b>Outros passivos financeiros</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				

Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Títulos de dívida emitidos</b>							
<i>Certificados de depósito</i>							
<i>Títulos garantidos por ativos</i>							
<i>Obrigações garantidas</i>							
<i>Contratos híbridos</i>							
<i>Outros títulos de dívida emitidos</i>							
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>							
<i>Não convertíveis</i>							
<b>Outros passivos financeiros</b>							
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>							



Montante escriturado (FINREP-GAAP)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Títulos de dívida emitidos</b>				
<i>Certificados de depósito</i>				
<i>Títulos garantidos por ativos</i>				
<i>Obrigações garantidas</i>				
<i>Contratos híbridos</i>				
<i>Outros títulos de dívida emitidos</i>				
<i>Instrumentos financeiros compostos convertíveis</i>				
<i>Não convertíveis</i>				
<b>Outros passivos financeiros</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				

Montante total recebido	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Financiamento de retalho</b>							
<i>Depósitos à vista</i>							
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &lt; a 30 dias</i>							
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &gt; a 30 dias</i>							
<i>Contas de poupança</i>							
<b>Financiamento por grosso*</b>							
<i>Sem garantia</i>							
<i>Com garantia*</i>							

Montante total recebido	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Financiamento de retalho</b>				
<i>Depósitos à vista</i>				
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &lt; a 30 dias</i>				
<i>Depósito a prazo fixo com prazo de vencimento inicial &gt; a 30 dias</i>				
<i>Contas de poupança</i>				
<b>Financiamento por grosso*</b>				
<i>Sem garantia</i>				
<i>Com garantia*</i>				

**DBC trimestrais — Liquidez e financiamento**

Ativos líquidos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Total dos ativos de NÍVEL 1 não ajustados, excluindo obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada*							
Reservas mobilizáveis do banco central							
Ativos de bancos centrais							
Ativos de administrações centrais							
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria posições em risco perante bancos centrais ou posições em risco garantidas pelo setor público							
Total das obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada de NÍVEL 1 não ajustadas							
Total dos ativos de NÍVEL 2A não ajustados							
Total dos ativos de NÍVEL 2B não ajustados							

DBC trimestrais — Liquidez e financiamento				
Ativos líquidos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Total dos ativos de NÍVEL 1 não ajustados, excluindo obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada*				
Reservas mobilizáveis do banco central				
Ativos de bancos centrais				
Ativos de administrações centrais				
Outros ativos líquidos que possam ser incluídos na categoria posições em risco perante bancos centrais ou posições em risco garantidas pelo setor público				
Total das obrigações cobertas de qualidade extremamente elevada de NÍVEL 1 não ajustadas				
Total dos ativos de NÍVEL 2A não ajustados				
Total dos ativos de NÍVEL 2B não ajustados				

COBERTURA DE LIQUIDEZ	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Reserva de liquidez*							
Saída líquida de liquidez*							

COBERTURA DE LIQUIDEZ	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Reserva de liquidez*				
Saída líquida de liquidez*				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							
<b>Montante dos outros ativos</b>							
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito extremamente elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				
<b>Montante dos outros ativos</b>				
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				



ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis relatados em 1.9 garantidos por imóveis	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — empréstimos e montantes a receber não renováveis relatados em 1.9 garantidos por imóveis	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — derivados a receber	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — derivados a receber	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — todos os outros ativos	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — todos os outros ativos	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ativos deduzidos dos fundos próprios que não necessitam de financiamento estável	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — ativos deduzidos dos fundos próprios que não necessitam de financiamento estável	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — linhas de crédito autorizadas e não utilizadas consideradas de «risco médio» ou de «risco médio/baixo» nos termos do anexo I.	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							

ELEMENTOS QUE REQUEREM FINANCIAMENTO ESTÁVEL — linhas de crédito autorizadas e não utilizadas consideradas de «risco médio» ou de «risco médio/baixo» nos termos do anexo I.	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>até 3 meses</i>							
<i>entre 3 e 6 meses</i>							
<i>entre 6 e 9 meses</i>							
<i>entre 9 e 12 meses</i>							
<i>mais de 12 meses</i>							

ELEMENTOS QUE PROPORCIONAM FINANCIAMENTO ESTÁVEL	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>até 3 meses</i>				
<i>entre 3 e 6 meses</i>				
<i>entre 6 e 9 meses</i>				
<i>entre 9 e 12 meses</i>				
<i>mais de 12 meses</i>				

DBC trimestrais — Oneração de ativos							
Valor contabilístico dos ativos onerados	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>Outros ativos</i>							

DBC trimestrais — Oneração de ativos				
Valor contabilístico dos ativos onerados	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>Outros ativos</i>				



Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos não onerados	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos não onerados	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida*</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos onerados, dos quais: emitidos por outras entidades do grupo	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>Ativos da instituição inquirida</b>							
<i>Empréstimos à vista</i>							
<i>Instrumentos de capital próprio</i>							
<i>Títulos de dívida</i>							
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>							
<i>Outros ativos</i>							

Valor contabilístico dos ativos não onerados, dos quais: elegíveis para operações com o banco central	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>Ativos da instituição inquirida</b>				
<i>Empréstimos à vista</i>				
<i>Instrumentos de capital próprio</i>				
<i>Títulos de dívida</i>				
<i>Empréstimos e adiantamentos com exceção de empréstimos à vista</i>				
<i>Outros ativos</i>				

Cauções recebidas pela instituição inquirida	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<i>Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados*</i>							
<i>Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração*</i>							

Cauções recebidas pela instituição inquirida	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<i>Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos onerados*</i>				
<i>Justo valor das cauções recebidas ou títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração*</i>				

DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
FUNDOS PRÓPRIOS							
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1*							
FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1*							
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)							
Lucros retidos							
Ajustamentos dos FPP1							
Deduções aos FPP1							
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1							
FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2							

DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA

Quadro x.x	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1*</b>				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS PRINCIPAIS DE NÍVEL 1*</b>				
<b>Instrumentos de fundos próprios elegíveis como fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)</b>				
<b>Lucros retidos</b>				
<b>Ajustamentos dos FPP1</b>				
<b>Deduções aos FPP1</b>				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE NÍVEL 1</b>				
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2</b>				



DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA							
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS*							
Método padrão (SA)							
Método das Notações Internas (IRB)*							

DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA				
Posição em risco inicial, anterior à aplicação dos factores de conversão	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS*				
Método padrão (SA)				
Método das Notações Internas (IRB)*				

Ajustamentos de valor	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Método padrão (SA)							
Método das Notações Internas (IRB)							

Ajustamentos de valor	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método padrão (SA)				
Método das Notações Internas (IRB)				

Montante das posições ponderadas pelo risco	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS*</b>							
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS</b>							
<b>Método padrão (SA)</b>							
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS RISCOS DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERCADORIAS</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO</b>							
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>							
<b>OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO</b>							

Montante das posições ponderadas pelo risco	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS*</b>				
<b>MONTANTES DAS POSIÇÕES EM RISCO PONDERADAS PELO RISCO RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO, AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E AO RISCO DE DILUIÇÃO E ÀS OPERAÇÕES INCOMPLETAS</b>				
<b>Método padrão (SA)</b>				
<b>Método das Notações Internas (IRB)</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM A LIQUIDAÇÃO/ENTREGA</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS RISCOS DE POSIÇÃO, CAMBIAL E DE MERCADORIAS</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O RISCO OPERACIONAL (OpR)</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM O AJUSTAMENTO DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO</b>				
<b>MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO RELACIONADAS COM OS GRANDES RISCOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>				
<b>OUTROS MONTANTES DE POSIÇÕES EM RISCO</b>				

Montante das perdas esperadas	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Método das Notações Internas (IRB)							

Categorias do MUS				
Montante das perdas esperadas	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Método das Notações Internas (IRB)				

**DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
Requisitos em termos de reservas prudenciais combinadas							
Reservas prudenciais de conservação de fundos próprios							
Reservas prudenciais de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro							
Reservas prudenciais de fundos próprios anticíclicas específicas da instituição							
Reservas prudenciais para o risco sistémico							
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica							
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global							
Reservas prudenciais para outras instituições de importância sistémica							
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II							

**DBC trimestrais — FUNDOS PRÓPRIOS, MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO E SOLVÊNCIA**

Reservas prudenciais de fundos próprios e requisitos do Pilar II	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
Requisitos em termos de reservas prudenciais combinadas				
Reservas prudenciais de conservação de fundos próprios				
Reservas prudenciais de conservação devido a um risco macroprudencial ou sistémico identificado a nível de um Estado-Membro				
Reservas prudenciais de fundos próprios anticíclicas específicas da instituição				
Reservas prudenciais para o risco sistémico				
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica				
Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global				
Reservas prudenciais para outras instituições de importância sistémica				
Requisitos de fundos próprios relativos aos ajustamentos do Pilar II				

DBC trimestrais — Número de instituições							
Rácio de solvabilidade (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 8							
8 - 12							
12 - 16							
16 - 20							
> 20							

DBC trimestrais — Número de instituições				
Rácio de solvabilidade (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8				
8 - 12				
12 - 16				
16 - 20				
> 20				



Rácio de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 4							
4 - 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 4				
4 - 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

DBC trimestrais — MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS							
Rácio de solvabilidade (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 8							
8 - 12							
12 - 16							
16 - 20							
> 20							

DBC trimestrais — MONTANTE TOTAL DAS POSIÇÕES EM RISCO / POSIÇÕES EM RISCO TOTAIS				
Rácio de solvabilidade (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8				
8 - 12				
12 - 16				
16 - 20				
> 20				

Rácio de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 6							
6 - 8							
8 - 12							
12-16							
>16							

Rácio de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6				
6 - 8				
8 - 12				
12-16				
>16				

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 4							
4 - 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 4				
4 - 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

DBC trimestrais — Ativos							
Rácio de solvabilidade (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 8							
8 - 12							
12 - 16							
16 - 20							
> 20							

DBC trimestrais — Ativos				
Rácio de solvabilidade (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 8				
8 - 12				
12 - 16				
16 - 20				
> 20				

Rácio de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas
< 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Grupos bancários (consolidados) e bancos independentes nacionais			Filiais sob controlo estrangeiro de fora da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro de fora da UE (independentes)	Filiais sob controlo estrangeiro da UE (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da UE (independentes)
	A. Grandes	B. Médios	C. Pequenos				
< 4							
4 - 6							
6 - 8							
8 - 12							
12 - 16							
> 16							

Rácio de fundos próprios de base de nível 1 (%)	Categorias do MUS			
	Filiais sob controlo estrangeiro da área do euro (subconsolidadas ou independentes)	Sucursais sob controlo estrangeiro da área do euro (independentes)	Significativas	Menos significativas»
< 4				
4 - 6				
6 - 8				
8 - 12				
12 - 16				
> 16				



b) A parte 22 passa a ter a seguinte redação:

«PARTE 22  
Estatísticas sobre fundos de pensões  
Quadro  
Estatísticas sobre fundos de pensões (stocks e operações)

**Ativos de Fundos de Pensões**

	Total	Nacionais									
		Total	IFM (S.121 +S.122 +S.123)	Total	Administra- ções Públicas (S.13)	SNM					
						Total	SNM excluindo as administrações públicas				
							Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)	OIF + auxiliares financeiros + instituições financeiras cativas e prestamistas (S.125 + S.126 + S.127)	SS (S.128)	FP (S.129)	SNF (S.11)
<b>Numerário e depósitos</b>											
Até 1 ano											
Superior a 1 ano e até 2 anos											
Superior a 2 anos											
<b>dos quais: Depósitos transferíveis</b>											
<b>Títulos de dívida</b>											
Até 1 ano											
Superior a 1 ano e até 2 anos											
Superior a 2 anos											
<b>Derivados financeiros</b>											
<b>Empréstimos</b>											
Até 1 ano											
Superior a 1 ano e até 5 anos											
Superior a 5 anos											
<b>Ações e outras participações</b>											
das quais: ações cotadas											
<b>Ações/unidades de participação de fundos de investimento</b>											
Ações/unidades de participação de FMM											
Ações/unidades de participação de fundos de investimento, exceto FMM											
<b>Provisões técnicas de seguros e in- demnizações relacionadas <sup>(1)</sup></b>											
<b>Outros ativos</b>											
<b>Ativos não financeiros totais</b>											

	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais										Resto do Mundo
	Total	IFM (S.121 +S.122 +S.123)	SNM								
			Total	Administrações Públicas (S.13)	Total	SNM excluindo as administrações públicas					
						Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)	OIF + auxiliares financeiros + instituições financeiras cativas e prestamistas (S.125 + S.126 + S.127)	SS (S.128)	FP (S.129)	SNF (S.11)	
<b>Numerário e depósitos</b>											
Até 1 ano											
Superior a 1 ano e até 2 anos											
Superior a 2 anos											
<b>dos quais: Depósitos transferíveis</b>											
<b>Títulos de dívida</b>											
Até 1 ano											
Superior a 1 ano e até 2 anos											
Superior a 2 anos											
<b>Derivados financeiros</b>											
<b>Empréstimos</b>											
Até 1 ano											
Superior a 1 ano e até 5 anos											
Superior a 5 anos											
<b>Ações e outras participações</b>											
das quais: ações cotadas											
<b>Ações/unidades de participação de fundos de investimento</b>											
Ações/unidades de participação de FMM											
Ações/unidades de participação de fundos de investimento, exceto FMM											
<b>Provisões técnicas de seguros e indemnizações relacionadas <sup>(1)</sup></b>											
<b>Outros ativos</b>											
<b>Ativos não financeiros totais</b>											

(<sup>1</sup>) Esta rubrica pode incluir provisões técnicas de seguros não vida (SEC 2010: F.61), direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64) e provisões para garantias estandardizadas ativadas (SEC 2010: F.66).

Passivos de Fundos de Pensões

	Total	Nacionais								
		Total	IFM (S.121 +S.122 +S.123)	SNM						
				Total	Administra- ções Públicas (S.13)	SNM excluindo as administrações públicas				
						Total	Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)	OIF (S.125+S.126+S.127)	SS (S.128)	FP (S.129)
<b>Títulos de dívida emitidos</b>										
<b>Derivados financeiros</b>										
<b>Empréstimos</b>										
Até 1 ano										
Entre 1 e 5 anos										
Superior a 5 anos										
<b>Ações e outras participações</b>										
das quais: ações cotadas										
<b>Provisões técnicas de seguros</b>										
das quais: Direitos a pensões <sup>(1)</sup>										
Contribuição definida										
Benefício definido										
Regimes mistos										
<b>Outros passivos</b>										
<b>Património líquido</b>										

	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais										Resto do Mundo
	Total	IFM (S.121 +S.122 +S.123)	SNM								
			Total	Administrações Públicas (S.13)	SNM excluindo as administrações públicas					Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.14+S.15)	
					Total	Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)	OIF (S.125+S.126+S.127)	SS (S.128)	FP (S.129)		
<b>Títulos de dívida emitidos</b>											
<b>Derivados financeiros</b>											
<b>Empréstimos</b>											
Até 1 ano											
Entre 1 e 5 anos											
Superior a 5 anos											
<b>Ações e outras participações</b>											
das quais: ações cotadas											
<b>Provisões técnicas de seguros</b>											
das quais: Direitos a pensões <sup>(1)</sup>											
Contribuição definida											
Benefício definido											
Regimes mistos											
<b>Outros passivos</b>											
<b>Património líquido</b>											

(1) Esta rubrica, incluindo a respetiva desagregação, também pode incluir os direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64 e outros direitos exceto pensões (SEC 2010: F.65).»

c) Na parte 23, o quadro 2-A passa a ter a seguinte redação:

«Quadro 2-A

Dados sobre ativos a fornecer trimestralmente: *stocks* e ajustamentos de fluxos

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
<b>ATIVOS (F)</b>								
1. <b>Numerário e depósitos (SEC 2010: F.21 + F.22 + F.29) — justo valor</b>								
Até 1 ano (a decorrer até à data de vencimento)								
Superior a 1 ano (a decorrer até à data de vencimento)								
1x. <b>Numerário e depósitos, dos quais: depósitos transferíveis (F.22)</b>								
1. <b>Numerário e depósitos (SEC 2010: F.21 + F.22 + F.29) — valor nominal</b>								
2. <b>Títulos de dívida (SEC 2010: F.3)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
<b>Até 1 ano (prazo de vencimento original)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								
<b>Entre 1 e 2 anos (prazo de vencimento original)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
<b>Superior a 2 anos (prazo de vencimento original)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								
<b>Até 1 ano (a decorrer até à data de vencimento)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
<b>Entre 1 e 2 anos (a decorrer até à data de vencimento)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								
<b>Entre 2 e 5 anos (a decorrer até à data de vencimento)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								



	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
<b>Superior a 5 anos (a decorrer até à data de vencimento)</b>								
emitidos por IFM								
emitidos por AP								
emitidos por OIF								
emitidos por SS								
emitidos por FP								
emitidos por SNF								
emitidos por F e ISFLSF								
<b>3. Empréstimos (SEC 2010: F.4) — justo valor</b>								
<b>Até 1 ano (prazo de vencimento original) - justo valor</b>								
a IFM								
a AP								
a FI								
a OIF								
a SS								
a FP								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
a SNF								
a F e ISFLSF								
<b>Vencimento original entre 1 e 5 anos - justo valor</b>								
a IFM								
a AP								
a FI								
a OIF								
a SS								
a FP								
a SNF								
a F e ISFLSF								
<b>Vencimento original superior a 5 anos - justo valor</b>								
a IFM								
a AP								
a FI								
a OIF								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
a SS								
a FP								
a SNF								
a F e ISFLSF								
Até 1 ano, a decorrer até à data de vencimento - justo valor								
Entre 1 e 2 anos, a decorrer até à data de vencimento - justo valor								
Entre 2 e 5 anos, a decorrer até à data de vencimento - justo valor								
Superior a 5 anos, a decorrer até à data de vencimento - justo valor								
3x. Empréstimos, dos quais: garantias de depósitos relacionados com a actividade de resseguro - justo valor								
3. Empréstimos (SEC 2010: F.4) — valor nominal								
Vencimento original até 1 ano - valor nominal								
Vencimento original entre 1 e 5 anos - valor nominal								
Vencimento original superior a 5 anos - valor nominal								
4. Ações e outras participações (SEC 2010: F.51)								

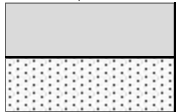
	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
<b>4a. Ações e outras participações, das quais: Ações cotadas</b>								
emitidas por IFM								
emitidas por AP								
emitidas por OIF								
emitidas por SS								
emitidas por FP								
emitidas por SNF								
<b>4b. Ações e outras participações, das quais: Ações não cotadas</b>								
emitidas por IFM								
emitidas por AP								
emitidas por OIF								
emitidas por SS								
emitidas por FP								
emitidas por SNF								
<b>4c. Ações e outras participações, das quais: outras participações</b>								
emitidas por IFM								
emitidas por AP								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
emitidas por OIF								
emitidas por SS								
emitidas por FP								
emitidas por SNF								
5. Ações/unidades de participação em fundos de investimento (SEC 2010: F.52)								
5a. Ações/unidades de participação de FMM								
5b. Ações/unidades de participação excepto em FMM								
Fundos de ações								
Fundos de obrigações								
Fundos mistos								
Fundos de investimento imobiliário								
Fundos de cobertura ( <i>hedge funds</i> )								
Outros fundos								
6. Derivados financeiros (SEC 2010: F.7)								
7. Provisões técnicas de seguros e indemnizações relacionadas <sup>(1)</sup>								
8. Ativos não financeiros (SEC 2010: AN)								

	Total	Área do euro				Resto do Mundo		
		Nacionais	Estados-Membros da área do euro exceto nacionais	Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (informação por país)	Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE)	Total	Estados-Membros não-participantes (informação por país)	Contrapartes principais fora da União Europeia (informação por país relativamente ao Brasil, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Japão, Rússia, Suíça, EUA)
9. Outros ativos								
10. Ativos totais								

Abreviaturas utilizadas neste quadro: IFM = instituição financeira monetária, AP = administrações públicas, FI = fundos de investimento, OIF = outros intermediários financeiros, SS = sociedades de seguros, FP = fundos de pensões, BCN = banco central nacional, SNF = sociedades não financeiras, F = famílias, ISFLSF = Instituições sem fim lucrativos ao serviço das famílias, FMM = fundos mercado monetário

(<sup>1</sup>) Esta rubrica pode não incluir provisões técnicas de seguros não vida (SEC 2010: F.61), direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64) e provisões para garantias estandardizadas ativadas (SEC 2010: F.66)



Requisitos impostos às SS pelo Regulamento (UE) n.º 1374/2014 (BCE/2014/50).

Requisitos a reportar relativamente às SS se disponíveis no BCN (rubricas *pro memoria*).»

d) É aditada a seguinte parte 24:

«PARTE 24

Estadísticas sobre fondos de pensões reportadas pelos BCN de acordo com o Regulamento (UE) 2018/231 (ECB/2018/2)

Quadro 1-A

Dados sobre ativos a fornecer trimestralmente: — Stocks e ajustamentos de fluxos (reclassificações e reavaliações)

	Total	Nacionais/Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (total)				
		IFM (S.121 + S.122)	Administrações Públicas (S.13)	SNM - Total		
				Total	Outros setores residentes	
				Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)		
<b>ATIVO (total)</b>						
<b>1 Numerário e depósitos (SEC 2010: F.21, F.22 e F.29)</b>						
dos quais depósitos transferíveis (SEC 2010: F.22)						
<b>2 Títulos de dívida (SEC 2010: F.3)</b>						
Até 1 ano						
Entre 1 e 2 anos						
Superior a 2 anos						
<b>3 Empréstimos (SEC 2010: F.4)</b>						
Até 1 ano						
Entre 1 e 5 anos						
Superior a 5 anos						
<b>4 Ações e outras participações (SEC 2010: F.51)</b>						
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)						
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)						
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)						

	Total	Nacionais/Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (total)			
		IFM (S.121 + S.122)	Administrações Públicas (S.13)	SNM - Total	
				Total	Outros setores residentes Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)
<b>5 Ações/unidades de participação em fundos de investimento (SEC 2010: F.52)</b>					
Ações/unidades de participação em FMM (SEC 2010: F.521)					
Ações/unidades de participação exceto em FMM (SEC 2010: F.522)					
dos quais fundos de obrigações					
dos quais fundos de ações					
dos quais fundos mistos					
dos quais fundos imobiliários					
dos quais fundos de cobertura					
dos quais outros fundos					
<b>6 Reservas dos fundos de pensões (SEC 2010: F. 6)</b>					
das quais: direitos dos fundos de pensões sobre sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64)					
das quais montantes de resseguro recuperáveis (F.61)					
<b>7 Derivados financeiros (SEC 2010: F.7)</b>					
<b>8 Outros débitos e créditos (SEC 2010: F.8)</b>					
<b>9 Ativos não financeiros</b>					



	Nacionais/Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (total)					Resto do mundo (total)
	SNM - Total					
	Outros setores residentes					
	Outros intermediários financeiros (S.125), auxiliares financeiros (S.126), instituições financeiras cativas e prestamistas (S.127)	Sociedades de seguros (S.128)	Fundos de pensões (S.129)	Sociedades não financeiras (S.11)	Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.14+S.15)	
<b>ATIVO (total)</b>						
<b>1 Numerário e depósitos (SEC 2010: F.21, F.22 e F.29)</b>						
dos quais depósitos transferíveis (SEC 2010: F.22)						
<b>2 Títulos de dívida (SEC 2010: F.3)</b>						
Até 1 ano						
Entre 1 e 2 anos						
Superior a 2 anos						
<b>3 Empréstimos (SEC 2010: F.4)</b>						
Até 1 ano						
Entre 1 e 5 anos						
Superior a 5 anos						
<b>4 Ações e outras participações (SEC 2010: F.51)</b>						
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)						
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)						
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)						

	Nacionais/Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (total)					Resto do mundo (total)
	SNM - Total					
	Outros setores residentes					
	Outros intermediários financeiros (S.125), auxiliares financeiros (S.126), instituições financeiras cativas e prestamistas (S.127)	Sociedades de seguros (S.128)	Fundos de pensões (S.129)	Sociedades não financeiras (S.11)	Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.14+S.15)	
<b>5 Ações/unidades de participação em fundos de investimento (SEC 2010: F.52)</b>						
Ações/unidades de participação em FMM (SEC 2010: F.521)						
Ações/unidades de participação exceto em FMM (SEC 2010: F.522)						
dos quais fundos de obrigações						
dos quais fundos de ações						
dos quais fundos mistos						
dos quais fundos imobiliários						
dos quais fundos de cobertura						
dos quais outros fundos						
<b>6 Reservas dos fundos de pensões (SEC 2010: F. 6)</b>						
das quais: direitos dos fundos de pensões sobre sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64)						
das quais montantes de resseguro recuperáveis (F.61)						
<b>7 Derivados financeiros (SEC 2010: F.7)</b>						
<b>8 Outros débitos e créditos (SEC 2010: F.8)</b>						
<b>9 Ativos não financeiros</b>						

## Dados sobre passivos a fornecer trimestralmente — Stocks e ajustamentos de fluxos (reclassificações e reavaliações)

	Total	Nacionais/Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (total)			
		IFM (S.121 + S.122)	Entidades que não são IMF - Total		
			Administrações Públicas (S.13)	Total	Outros setores residentes Fundos de investimento, exceto FMM (S.124)
<b>PASSIVO (total)</b>					
<b>10 Empréstimos recebidos (SEC 2010: F.4)</b>					
Até 1 ano					
Superior a 1 ano e até 5 anos					
Superior a 5 anos					
<b>11 Títulos de dívida emitidos (SEC 2010: F.3)</b>					
<b>12 Ações e outras participações (SEC 2010: F.5, F.519)</b>					
<b>13 Provisões técnicas (SEC 2010: F.6) (2)</b>					
13.1 Direitos associados a pensões (SEC 2010: F.63)					
dos quais: regimes de contribuições definidas					
dos quais regimes de benefícios definidos (3)					
13.2 Direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64)					
13.3 Outros direitos, exceto pensões (SEC 2010: F.65)					
<b>14 Derivados financeiros (SEC 2010: F.71)</b>					
<b>15 Outros débitos e créditos (SEC 2010: F.8)</b>					
<b>16 Património líquido (SEC 2010: B.90)</b>					

	Nacionais/Estados-Membros da área do euro excepto nacionais (total)					Resto do mundo (total)
	Entidades que não são IMF - Total					
	Outros setores residentes					
	Outros intermediários financeiros (S.125), auxiliares financeiros (S.126), instituições financeiras cativas e prestamistas (S.127)	Sociedades de seguros (S.128)	Fundos de pensões (S.129)	Sociedades não financeiras (S.11)	Famílias e instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.14+S.15) (4)	
<b>PASSIVO (total)</b>						
<b>10 Empréstimos recebidos (SEC 2010: F.4)</b>						
Até 1 ano						
Superior a 1 ano e até 5 anos						
Superior a 5 anos						
<b>11 Títulos de dívida emitidos (SEC 2010: F.3)</b>						
<b>12 Ações e outras participações (SEC 2010: F.5, F.519)</b>						
<b>13 Provisões técnicas (SEC 2010: F.6) (2)</b>						
13.1 Direitos associados a pensões (SEC 2010: F.63)						
dos quais: regimes de contribuições definidas						
dos quais regimes de benefícios definidos (3)						
13.2 Direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (SEC 2010: F.64)						
13.3 Outros direitos, exceto pensões (SEC 2010: F.65)						
<b>14 Derivados financeiros (SEC 2010: F.71)</b>						
<b>15 Outros débitos e créditos (SEC 2010: F.8)</b>						
<b>16 Património líquido (SEC 2010: B.90)</b>						

(1) Estimativas trimestrais a fornecer pelos BCN

(2) As provisões técnicas totais podem incluir seguros de vida

(3) Os regimes fictícios de contribuições definidas e os regimes mistos são agrupados nos regimes de benefícios definidos

(4) Direitos relevantes apenas para as famílias (S.14)

Desagregação por país — Dados sobre passivos e ativos a fornecer trimestralmente — Stocks e ajustamentos de fluxos (reclassificações e reavaliações)

	Outros residentes da área do euro (exceto nacionais)																		
	BE	DE	EE	IE	EL	ES	FR	IT	CY	LV	LT	LU	MT	NL	AT	PT	SI	SK	FI
<b>ATIVO (total)</b>																			
<b>Numerário e depósitos</b>																			
<b>Títulos de dívida (SEC 2010: F.3)</b>																			
Emitidos por IFM																			
Até 1 ano																			
Superior a 1 ano																			
Emitidos pelo SNM																			
Administrações Públicas																			
Até 1 ano																			
Superior a 1 ano																			
Outros setores residentes																			
Até 1 ano																			
Superior a 1 ano																			
<b>Ações e outras participações (SEC 2010: F.51)</b>																			
emitidas por IFM																			
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)																			
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)																			
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)																			
Emitidas pelo SNM																			

	Outros residentes da área do euro (exceto nacionais)																			
	BE	DE	EE	IE	EL	ES	FR	IT	CY	LV	LT	LU	MT	NL	AT	PT	SI	SK	FI	
Administrações Públicas																				
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)																				
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)																				
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)																				
Outros setores residentes																				
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)																				
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)																				
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)																				
<b>Ações/unidades de participação em fundos de investimento (SEC 2010: F.52)</b>																				
<b>PASSIVO (total)</b>																				
Direitos associados a pensões (SEC 2010: F. 63) <sup>(1)</sup>																				

<sup>(1)</sup> Estimativas trimestrais a fornecer pelos BCN



	Estados-Membros não participantes								
	BG	CZ	DK	HR	HU	PL	RO	SE	UK
Administrações Públicas									
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)									
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)									
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)									
Outros setores residentes									
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)									
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)									
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)									
<b>Ações/unidades de participação em fundos de investimento (SEC 2010: F.52)</b>									
<b>PASSIVO (total)</b>									
<b>Direitos associados a pensões (SEC 2010: F.63)</b> ( <sup>1</sup> )									

(<sup>1</sup>) Estimativas trimestrais a fornecer pelos BCN



	Principais contrapartes fora da UE											
	Brasil	Canadá	China	Hong Kong	Índia	Japão	Rússia	Suíça	EUA	Instituições da UE	Outras organizações internacionais	Centros financeiros <i>offshore</i> (como grupo)
<b>ATIVO (total)</b>												
<b>Numerário e depósitos</b>												
<b>Títulos de dívida (SEC 2010: F.3)</b>												
Até 1 ano												
Superior a 1 ano												
<b>Ações e outras participações (SEC 2010: F.51)</b>												
das quais ações cotadas (SEC 2010: F.511)												
das quais ações não cotadas (SEC 2010: F.512)												
das quais outras participações (SEC 2010: F.519)												
<b>Ações/unidades de participação em fundos de investimento (SEC 2010: F.52)</b>												
<b>PASSIVO (total)</b>												
<b>Direitos associados a pensões (SEC 2010: F.63) <sup>(1)</sup></b>												

<sup>(1)</sup> Estimativas trimestrais a fornecer pelos BCN

## Quadro 2

## Número de participantes dos regimes de pensão — Dados a fornecer anualmente — Dados de final de ano

	Total		
	Dos quais: participantes ativos	Dos quais: participantes com pensões diferidas	Dos quais: participantes reformados
Número de participantes»			

2. No anexo III, a parte 2 passa a ter a seguinte redação:

## «PARTE 2

**DSD e fluxos de dados/conjuntos de dados**

1. Nas mensagens *SDMX* transmitidas, os conceitos estatísticos podem ser utilizados quer como dimensões (na composição dos “códigos” que identificam as séries cronológicas), quer como atributos (fornecendo informação acerca dos dados). O valor das dimensões e dos atributos codificados resulta de listas de códigos pré-definidos. As *DSD* definem a estrutura dos códigos das séries transmitidas, em termos de conceitos e listas de códigos associados. Além disso, definem a sua relação com os respetivos atributos. A mesma estrutura pode ser utilizada para vários fluxos de dados, os quais se diferenciam pela informação sobre o fluxo/conjunto de dados.
2. No contexto das estatísticas monetárias e financeiras, o BCE estabeleceu 13 *DSD* que são presentemente utilizadas para o intercâmbio de estatísticas no âmbito do SEBC, e com outras organizações internacionais. Para a maioria dessas *DSD*, é transmitido um conjunto de dados que utiliza essa estrutura e, em consequência, o identificador *DSD* e o identificador do conjunto de dados (*DSI*) utilizado nas mensagens de dados *SDMX* são os mesmos. Para fins de tratamento, cumprimento de prazos de reporte e responsabilização, foram definidos no contexto do intercâmbio de estatísticas utilizando os *DSD* “ECB\_BSI1”, “ECB\_SSI1” e “ECB\_ICPF1”, e distinguem-se ao nível do *DSI*, múltiplos conjuntos de dados. Estão em preparação as características dos seguintes fluxos de dados:
  - rubricas do balanço (*BSI*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_BSI1”;
  - rubricas do balanço no contexto do Livro Azul (*BSP*), identificador *DSD* “ECB\_BSI1” e *DSI* “ECB\_BSP”;
  - indicadores financeiros estruturais bancários (*SSI*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_SSI1”;
  - indicadores financeiros estruturais bancários no contexto do Livro Azul (*SSP*), identificador *DSD* “ECB\_SSI1” e *DSI* “ECB\_SSP”;
  - taxas de juro das IFM (*MIR*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_MIR1”;
  - outros intermediários financeiros (*OFI*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_OFI1”;
  - emissões de títulos (*SEC*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_SEC1”;
  - sistemas de pagamento e liquidação (*PSS*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_PSS1”;
  - fundos de investimento (*IVF*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_IVF1”;
  - sociedades de titularização (*FVC*), identificador *DSD* e *DSI* “ECB\_FVC1”;
  - dados bancários consolidados (*CBD2*), identificador *DSD*, e *DSI* “ECB\_CBD2”;

- estatísticas bancárias internacionais em base consolidada (CBS), identificador DSD e DSI “BIS\_CBS”;
- ativos e passivos das sociedades de seguros (ICB), identificador DSD “ECB\_ICPF1” e I “ECB\_ICB”;
- operações das sociedades de seguros (prémios, indemnizações e comissões) (ICO), identificador DSD e DSI “ECB\_ICO1”;
- ativos e passivos de fundos de pensões (PFB), identificador DSD “ECB\_ICPF1” e DSI “ECB\_PFB” (\*);
- Regulamento relativo aos ativos e passivos de fundos de pensões (PFBR), identificador DSD “ECB\_ICPF1”, e DSI “ECB\_PFBR”;
- número de participantes em fundos de pensões (PFBM), identificador DSD “ECB\_PFM1”, e DSI “ECB\_PFBM1”.

(\*) Esta característica dos fluxos de dados não será utilizada na produção em relação ao reporte dos dados relativos ao primeiro trimestre de 2020.»

3. O anexo IV é alterado do seguinte modo:

a) O título passa a ter a seguinte redação:

«OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES NO CONTEXTO DAS ESTATÍSTICAS DAS RUBRICAS DO BALANÇO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS, DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO, DAS SOCIEDADES DE TITULARIZAÇÃO, DAS SOCIEDADES DE SEGUROS E DOS FUNDOS DE PENSÕES».

b) A parte 1 é substituída pela seguinte:

#### «PARTE 1

### **Descrição geral do procedimento para a obtenção de operações**

#### *Seção 1: Enquadramento*

1. O quadro de obtenção de operações para as estatísticas sobre rubricas do balanço das IFM, sobre fundos de investimento, sobre sociedades de titularização, sobre sociedades de seguros e sobre ativos e passivos de fundos de pensões baseia-se no Sistema Europeu de Contas (a seguir “SEC 2010”). Efetuam-se desvios a este padrão internacional sempre que necessário, tanto no que respeita ao conteúdo dos dados como à denominação dos conceitos estatísticos. O presente anexo é interpretado de acordo com o SEC 2010, a menos que o Regulamento (UE) n.º 1071/2013 (BCE/2013/33), o Regulamento (UE) n.º 1073/2013 (BCE/2013/38), o Regulamento (UE) n.º 1075/2013 (BCE/2013/40), o Regulamento (UE) n.º 1374/2014 (BCE/2014/50), o Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) ou a presente orientação, derroguem, expressa ou tacitamente, as disposições do mesmo.
2. Em conformidade com o SEC 2010, definem-se como operações financeiras as aquisições líquidas de ativos financeiros ou o aumento líquido de passivos relativamente a cada tipo de instrumento financeiro, ou seja, a soma de todas as operações financeiras que têm lugar durante o período de reporte em causa (\*). As operações referentes a cada rubrica especificada no Regulamento (UE) n.º 1071/2013 (BCE/2013/33), no Regulamento (UE) n.º 1073/2013 (BCE/2013/38), no Regulamento (UE) n.º 1075/2013 (BCE/2013/40), no Regulamento (UE) n.º 1374/2014 (BCE/2014/50) e no Regulamento (UE) 2018/2014 (BCE/2018/2) são obtidas em termos líquidos, ou seja, não se exige que sejam identificadas as operações ou movimentos financeiros brutos (\*\*). O método de valorização de cada operação consiste em aplicar o valor pelo qual os ativos são adquiridos/alienados e/ou pelo qual os passivos são criados, liquidados ou trocados. Não obstante, são permitidas derrogações ao SEC 2010.
3. O presente anexo revê a metodologia de obtenção de operações no contexto das estatísticas sobre rubricas de balanço das IFM, fundos de investimento, sociedades de titularização, sociedades de seguros e fundos de pensões. Esta parte centra-se no cálculo dos dados de operações no Banco Central Europeu (BCE) e no reporte da informação subjacente pelos BCN, enquanto a parte 2 se concentra nos conceitos de ajustamentos de fluxos. As partes 3, 4, 5, 6 e 7 fornecem informações específicas relativas aos quadros de compilação das estatísticas das rubricas de balanço das IFM, dos fundos de investimento, das sociedades de titularização, das sociedades de seguros e dos fundos de pensões, respetivamente.

Os manuais relativos a estas estatísticas publicados no sítio do BCE apresentam informações mais pormenorizadas e exemplos numéricos.

*Seção 2: Cálculo dos dados de operações pelo BCE e reporte dos dados pelos BCN ao BCE*

## 1. Introdução

1. Em relação às estatísticas sobre rubricas de balanço das IFM, fundos de investimento, sociedades de seguros e fundos de pensões, o BCE calcula as operações considerando, para cada rubrica do ativo e do passivo, a diferença entre as posições dos *stocks* nas datas de reporte de fim de período e eliminando em seguida o efeito das variações dos *stocks* que não decorram de operações, ou seja, “outras variações”. As “outras variações” estão agrupadas em duas categorias: principais “reclassificações e outros ajustamentos” e “ajustamentos de reavaliação”, abrangendo estes últimos as reavaliações devidas a variações cambiais e de preços (\*\*). Os bancos centrais nacionais (BCN) reportam “reclassificações e outros ajustamentos” e “ajustamentos de reavaliação” ao BCE a fim de que estes efeitos, não decorrentes de operações, possam ser eliminados do cálculo das estatísticas de fluxos.

No caso das estatísticas sobre rúbricas de balanço das IFM, os BCN reportam dados de ajustamento ao BCE de acordo com o anexo II, parte 1. Os “ajustamentos de reavaliação” reportados pelos BCN consistem em “write-offs/write-downs de empréstimos” e ajustamentos de reavaliação resultantes de variações de preços. Normalmente, o BCE efetua o cálculo dos ajustamentos de reavaliação por variações de taxas de câmbio, se bem que, quando estejam em condições de compilar ajustamentos mais precisos, os BCN possam também transmitir diretamente estes ajustamentos ao BCE (\*\*\*\*).

No caso das estatísticas sobre fundos de investimento, os BCN reportam dados de ajustamento ao BCE de acordo com o anexo II, parte 17. Os “ajustamentos de reavaliação” reportados pelos BCN consistem em ajustamentos de reavaliação resultantes de variações de preço e de taxa de câmbio.

No caso das estatísticas sobre sociedades de seguros, os BCN reportam dados de ajustamento ao BCE de acordo com o anexo II, parte 23. Os “ajustamentos de reavaliação” reportados pelos BCN consistem em ajustamentos de reavaliação resultantes de variações de preço e de taxa de câmbio.

No caso das estatísticas sobre fundos, os BCN reportam dados de ajustamento ao BCE de acordo com o anexo II, parte 24. Os “ajustamentos de reavaliação” reportados pelos BCN consistem em ajustamentos de reavaliação resultantes de variações de preço e de taxa de câmbio.

2. No contexto das estatísticas sobre sociedades de titularização, os BCN reportam as operações diretamente ao BCE, e não os ajustamentos de fluxos. O cálculo das operações (quer diretamente pelos agentes inquiridos, quer pelos BCN) deve ser coerente com a abordagem geral indicada no presente anexo para as reclassificações e outros ajustamentos e reavaliações.

## 2. Reclassificações e outros ajustamentos

1. Os BCN compilam os dados sobre “reclassificações e outros ajustamentos” nos termos da presente orientação, utilizando informações de supervisão, verificações de plausibilidade, inquéritos *ad-hoc* (por exemplo, relativos a situações isoladas), requisitos estatísticos nacionais, informação sobre entradas e saídas na população inquirida e outras fontes que lhes estejam disponíveis. Não se prevê que o BCE faça ajustamentos *a posteriori*, a não ser que os BCN identifiquem variações acentuadas nos dados finais.
2. Os BCN identificam as variações nos *stocks* que se devem a reclassificações e contabilizam o montante líquido identificado em “reclassificações e outros ajustamentos”. Um aumento líquido dos *stocks* devido a uma reclassificação é registado com um sinal positivo, uma diminuição líquida com um sinal negativo.
3. Em princípio, os BCN cumprem todos os requisitos referentes a “reclassificações e outros ajustamentos” especificados na presente orientação. Como mínimo, os BCN reportam todos as “reclassificações e outros ajustamentos” de valor superior a 50 milhões de euros. Este limiar ajudará os BCN a decidir se devem calcular um ajustamento ou não. No entanto, nos casos em que não exista informação ou esta seja de qualidade reduzida, poderá optar-se entre nada fazer ou elaborar estimativas. Por esta razão, é necessária flexibilidade na aplicação do limiar referido, sobretudo devido à heterogeneidade dos procedimentos existentes para o cálculo de ajustamentos. Por exemplo, nos casos em que for recolhida informação relativamente pormenorizada independentemente do limiar poderá ser contraproducente tentar aplicar o referido limiar.

## 3. Ajustamentos de reavaliação

1. Para cumprirem os requisitos em matéria de “ajustamentos de reavaliação” especificados na presente orientação, os BCN podem necessitar de calcular os ajustamentos a partir dos dados relativos às operações, dos dados com desagregação título a título ou de outros dados reportados pela população inquirida e/ou de estimar os ajustamentos relativamente a algumas das desagregações não reportadas pela população inquirida por não serem consideradas “requisitos mínimos”.

2. Os “ajustamentos de reavaliação” são normalmente compilados pelos BCN com base nos dados diretamente reportados pela população inquirida. Os BCN podem, no entanto, satisfazer estes requisitos de reporte indiretamente (por exemplo, recolhendo diretamente dados sobre operações) e, em qualquer caso, ficam autorizados a recolher dados adicionais junto dos agentes inquiridos. Seja qual for a metodologia utilizada a nível nacional, os BCN são obrigados a apresentar ao BCE um conjunto completo de dados de acordo com o anexo II, parte 1, em relação às estatísticas sobre rubricas do balanço das IFM, com o anexo II, parte 17, em relação às estatísticas sobre fundos de investimento, com o anexo II, parte 23, em relação às estatísticas sobre sociedades de seguros, e com o anexo II, parte 24, em relação às estatísticas sobre fundos de pensões.

(\*) O que está de acordo com o SEC 2010 e com outros padrões estatísticos internacionais.

(\*\*) Não obstante, no caso das estatísticas sobre fundos de investimento, o Regulamento (UE) n.º 1073/2013 (BCE/2013/38), exige o reporte separado de novas emissões e amortizações de ações/unidades de participação de fundos de investimento no mês de reporte.

(\*\*\*) A definição e classificação das “outras variações” são, em larga medida, compatíveis com o SEC 2010. “Reclassificações e outros ajustamentos” equivale, aproximadamente, a “outras variações no volume de ativos e passivos” (K.1-K.6, ver pontos 6.03-25), enquanto “reavaliações” pode ser transferido para “ganhos/perdas de detenção nominais” (K.7, ver pontos 6.26-64). Em relação às estatísticas sobre rubricas do balanço das IFM, um desvio importante é o que respeita à inclusão de “write-offs de empréstimos” em “reavaliações” (e especificamente como reavaliações devidas a variações de preço) que, no SEC 2010, são geralmente consideradas como “outras variações no volume” (ponto 6.14) — com a exceção das perdas realizadas na venda de empréstimos; estas perdas, que equivalem à diferença entre o preço de transação e o valor contabilístico dos empréstimos no balanço, devem ser registadas como uma reavaliação (ponto 6.58). A inclusão dos “write-offs/write-downs de empréstimos” em “reavaliações” representa também um desvio em relação às regras aplicáveis à posição de investimento internacional (p.i.i.). Na p.i.i., estes devem ser tratados como “outros ajustamentos”, e não como “variações de preços ou taxas de câmbio”. Em relação às estatísticas sobre fundos de investimento não são exigidos os “write-offs/write-downs de empréstimos”.

(\*\*\*\*) Os ajustamentos correspondentes ao próprio balanço do BCE são reportados pela Direção-Geral de Administração do BCE.»

- c) É aditada a seguinte parte 7:

#### «PARTE 7

### **Ajustamentos de fluxos: particularidades das estatísticas sobre sociedades de seguros**

#### *Seção 1: Introdução*

1. No que respeita às estatísticas sobre fundos de pensões, os BCN reportam ajustamentos de reavaliação referentes às reavaliações resultantes de variações de preço e de taxa de câmbio e aos ajustamentos de reclassificação relativamente a todas as rubricas do balanço dos fundos de pensões de acordo com o disposto no artigo 26.º, n.º 6, alínea b). Neste processo, os BCN podem ter necessidade de calcular e/ou estimar os ajustamentos não reportados pelos fundos de pensões. Tal inclui os dados relativamente aos quais as correspondentes séries de *stocks* sejam reportadas título a título, e dados referentes às reservas de fundos de pensões.

#### *Seção 2: Ajustamentos de reavaliação*

1. O Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) permite flexibilidade quanto ao tipo de dados necessários para calcular os ajustamentos de reavaliação de ativos e passivos, e à forma sob a qual estes dados devem ser recolhidos e compilados. A decisão sobre o método cabe aos BCN.
2. Existem duas opções para a compilação dos ajustamentos de reavaliação de títulos recolhidos numa base título a título. Os BCN podem adotar um método semelhante para ativos diferentes de valores mobiliários quando coligirem informação rubrica a rubrica.
  - Os fundos de pensões reportam informação título a título que permite aos BCN compilar ajustamentos de reavaliação: os fundos de pensões reportam aos BCN, título a título, a informação prevista na parte 3 do anexo I do Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), quadros 2.1. e 2.2, n.ºs 1, 2 e 4. Esta informação permite aos BCN obter dados precisos sobre os “ajustamentos de reavaliação” a enviar ao BCE. Se se decidirem por esta opção, os BCN podem compilar os “ajustamentos de reavaliação” de acordo com o método comum do Eurosistema, o “método de cálculo de fluxos”, descrito no Manual relativo aos fundos de pensões que acompanha o Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2) e a presente orientação.

- Os fundos de pensões reportam diretamente ao BCN operações numa base título a título: os fundos de pensões reportam título a título os montantes acumulados das compras e vendas de títulos que ocorreram durante o período de referência, tal como previsto no Regulamento (UE) 2018/231 (BCE/2018/2), anexo I, parte 3, quadros 2.1. e 2.2, n.ºs 1 e 3. Os BCN determinam os “ajustamentos de reavaliação” calculando a diferença entre *stocks* em fim de período e eliminando as operações, assim como as “reclassificações e outros ajustamentos”, se for o caso, referidos no anexo IV, parte 1, seção 2.2. Os BCN enviam ao BCE os “ajustamentos de reavaliação” e as “reclassificações e outros ajustamentos” conforme o previsto na presente orientação.
3. Em relações às reservas mantidas pelos fundos de pensões, estes dispõem de duas opções para obterem as aproximações dos ajustamentos de reavaliação:
- Os fundos de pensões reportam os ajustamentos agregados ou as operações, de acordo com as instruções do BCN. Os BCN que optarem por este método agregam os ajustamentos reportados pelos fundos de pensões para apresentarem os dados ao BCE,
  - Os BCN obtêm aproximações com base nos dados fornecidos pelos fundos de pensões.
4. Relativamente aos ativos e passivos que não sejam recolhidos numa base rubrica a rubrica, assim como às provisões técnicas de seguros mantidas pelos fundos de pensões, estes dispõem de três opções para obterem as aproximações dos ajustamentos de reavaliação:
- Os fundos de pensões reportam ajustamentos agregados: os fundos de pensões reportam os ajustamentos aplicáveis a cada rubrica, refletindo as variações de valorização resultantes de variações de preço e de taxa de câmbio. Os BCN que optarem por este método agregam os ajustamentos reportados pelos fundos de pensões para apresentarem os dados ao BCE;
  - Os fundos de pensões reportam operações agregadas: os fundos de pensões acumulam operações durante o trimestre e transmitem o valor das compras e das vendas ao BCN. Os BCN que recebam dados sobre operações determinam os “ajustamentos de reavaliação” calculando a diferença entre *stocks* em fim de período e eliminando as operações, assim como as “reclassificações e outros ajustamentos”, se for o caso, referidos no anexo IV, parte 1, seção 2.2. Os BCN enviam ao BCE os “ajustamentos de reavaliação” e as “reclassificações e outros ajustamentos” conforme previsto na presente orientação; ou
  - Os BCN obtêm aproximações com base nos dados fornecidos pelos fundos de pensões.»
-